



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXVII — Nº 019

QUINTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1982

BRASÍLIA — DF

### SENADO FEDERAL

#### SUMÁRIO

##### 1 — ATA DA 10ª SESSÃO, EM 10 DE MARÇO DE 1982

###### 1.1 — ABERTURA

###### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 24/82 (nº 79/82, na origem), relativa à escolha do Sr. Antônio Carlos de Abreu e Silva, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Turquia.

###### 1.2.2 — Expediente Recebido

Lista nº 1, de 1982.

###### 1.2.3 — Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1982, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o FGTS.

###### 1.2.4 — Comunicações

— Da Liderança do PDS, indicando o Senador Aderbal Jurema para integrar como membro titular a Comissão de Constituição e Justiça e o Senador José Lins como Suplente.

— Do Senador Milton Cabral, que se ausentará do País.

###### 1.2.5 — Discursos do Expediente

**SENADOR LUIZ CAVALCANTE** — A elevação das taxas de juros e seus reflexos na economia do País. Considerações sobre a dívida externa do País.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Eleição do Conselho de Cuidadores da Fundação Hilton Rocha. Nomeação do Dr. Antônio Ferreira Alves da Silva para o cargo de Secretário da Agricultura do Estado de Minas Gerais.

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO** — Retenção indevida que estaria ocorrendo na transferência, pelo Estado de Goiás, das parcelas do imposto de transmissão de bens imóveis devida aos municípios.

**SENADOR DIRCEU CARDOSO** — 80º aniversário de nascimento do Sr. Lírio Bastos.

###### 1.2.6 — Comunicação da Presidência

Presença na Casa, em visita ao Senado, de Delegação da República Popular da Bulgária.

###### 1.2.7 — Pronunciamentos

Dos Srs. Aderbal Jurema e Gilvan Rocha, em nome do PDS e do PMDB, respectivamente, de saudação à Delegação Popular da República da Bulgária.

###### 1.2.8 — Discursos do Expediente (Continuação)

**SENADOR LÁZARO BARBOZA** — Retenção, pelo Governo de Goiás, de tributos destinados aos municípios.

**SENADOR MURILLO BADARÓ** — 55º aniversário do jornal *Estado de Minas*.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Apelo à Receita Federal no sentido de que seja sensível às alegações apresentadas por médicos e dentistas faltosos com o fisco.

###### 1.2.9 — Requerimento

Nº 38/82, de autoria da Sra. Senadora Laélia Alcântara e outros Srs. Senadores, de adiamento, para o dia 16 do corrente, de sessão especial destinada a reverenciar a memória do Senador Adalberto Sena, anteriormente marcada para o dia 12. *Aprovado*.

###### 1.2.10 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 114/81 — Complementar, de iniciativa do Senhor Presidente da República, alterando o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais de Direito Tributário, e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum* após usar a palavra o Sr. Dirceu Cardoso.

— Projeto de Lei do Senado nº 13/79, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que específica. *Votação adiada por falta de quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 329/80, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho para fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração. *Votação adiada por falta de quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 164/81, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira. *Votação adiada por falta de quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 352/78, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos. *Votação adiada por falta de quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 255/80, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos. *Votação adiada por falta de quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 362/79, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979. Discussão sobreposta por falta de quorum para votação do Requerimento nº 33/82.

— Projeto de Lei do Senado nº 309/79, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências. *Discussão sobreposta por falta de quorum para votação do Requerimento nº 35/82.*

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR DINARTE MARIZ** — Falecimento do Deputado estadual Dalton Cunha.

**SENADOR AGENOR MARIA** — Endividamento interno e externo do País.

**SENADOR DIRCEU CARDOSO** — Comparecimento de Senadores aos trabalhos de plenário do Senado.

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — ATA DA 11ª SÉSSÃO, EM 10 DE MARÇO DE 1982

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 34/81 (nº 83/81, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica em Matéria Educacional, Científica e Técnica, concluído entre o Governo da

República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, em Paris, a 29 de janeiro de 1981. *Approved. À Comissão de Redação.*

#### 2.3 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Alteração proposta pela Light no Código Municipal de Posturas.

**SENADOR FRANCO MONTORO** — Prevenção de acidentes do trabalho. Homenagem ao professor Atílio Flosi.

#### 2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Humberto Lucena, proferido na sessão de 9-3-82.

— Do Sr. Senador José Fragelli, proferido na sessão de 9-3-82.

— Do Sr. Senador Bernardino Viana, proferido na sessão de 9-3-82.

#### 4 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

— Ata de reunião

#### 5 — MESA DIRETORA

#### 6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 10ª SÉSSÃO, EM 10 DE MARÇO DE 1982

### 4ª SÉSSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 46ª LEGISLATURA

#### PRESIDÊNCIA DOS SRS. PASSOS PÔRTO, CUNHA LIMA E JORGE KALUME

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Evandro Carreira — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Aderbal Jurema — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Dirceu Cardoso — João Calmon — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Franco Montoro — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — José Frageli — Affonso Camargo — Lenoir Vargas — Octávio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*É lido o seguinte*

#### EXPEDIENTE MENSAGEM

*Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

#### MENSAGEM N° 24, DE 1982 (nº 79/82, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Antonio Carlos de Abreu e Silva, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Turquia, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Ministro Antonio Carlos de Abreu e Silva, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 9 de março de 1982. — *João Figueiredo.*

#### INFORMAÇÃO

##### *Curriculum Vitae:*

Embaixador Antonio Carlos de Abreu e Silva

Nascido em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 24 de dezembro de 1925. Curso de Prática Diplomática e História Diplomática do Brasil, Instituto Rio Branco.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade Nacional de Direito, Universidade do Brasil.

Cônsul de Terceira Classe, 26 de dezembro de 1945.

Cônsul de Segunda Classe, merecimento, 18 de julho de 1952.

Primeiro-Secretário, merecimento, 30 de dezembro de 1959.

Conselheiro, título, 21 de maio de 1965.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 31 de março de 1968.

Assistente do Chefe do Serviço de Documentação, 1945.

Assistente do Chefe do Serviço de Comunicação e Arquivo, 1946.

Assistente do Chefe da Divisão de Fronteiras, 1946.

Assistente do Departamento Político e Cultural, 1946.

Assistente do Chefe da Divisão Consular, 1947.

Assistente do Chefe da Divisão de Passaportes, 1949.

Assistente do Chefe da Divisão de Atos, Congressos e Conferências Internacionais, 1954 e 1955.

Chefe, substituto, da Divisão de Passaportes, 1958.

Oficial do Gabinete do Ministro de Estado, 1958/60.

Chefe, substituto, do Departamento Consular e de Imigração, 1965/66.

Chefe da Divisão de Imigração, 1965/68.

Rosário, Vice-Cônsul, 1949/50.

Rosário, Encarregado do Consulado, 1949/50.

Buenos Aires, Segundo-Secretário, 1953.

Lima, Segundo-Secretário, 1956/58.

Lima, Encarregado de Negócios, 1956.

Santiago, Primeiro-Secretário, 1960/63.

Santiago, Encarregado de Negócios, 1962 e 1963.

Roma, Primeiro-Secretário, 1963/64.

Roma, Chefe interino do SEPRO, 1963.

Lima, Ministro Conselheiro, 1969/73.

Lima, Encarregado de Negócios, 1969, 1970, 1971, 1972 e 1973.

Porto-Príncipe, Embaixador, 1974/78.

Guatemala, Embaixador, 1979/82.

II Congresso da União Latina, Madrid, 1954 (assessor).  
 Missão Especial às solenidades de posse do Presidente do Peru, 1956 (membro).  
 IX Período de Sessões da CEPAL, Santiago, 1961 (assessor).  
 Representante-residente da FAO, Roma, 1963.  
 Grupo de Trabalho sobre Pesca de Atum no Oceano Atlântico, Roma, 1963 (delegado-suplente).  
 XII Conferência Geral da FAO, Roma, 1963 (delegado-suplente).  
 Reunião dos Países Latino-Americanos, membros do CIME, Montevideu, 1965 (subchefe).  
 XVI Sessão do Comitê Executivo do ACNUR, Genebra, 1965 (delegado).  
 Comissão Mista Brasil-Japão, 1965 (delegado).  
 XXVIII Sessão do Comitê Executivo à XXVI Sessão do Conselho e parte final da XIV Sessão do Subcomitê de Orçamento e Finanças do CIME, e XVI Sessão do Comitê Executivo do Programa do ACNUR, Genebra, 1967 (delegado).  
 Conferência Interamericana para a Defesa e Segurança do Continente, Rio de Janeiro, 1947 (assessor).  
 À disposição da Missão Especial da Nicarágua às Solenidades de posse do Presidente da República, 1951.  
 À disposição do Ministro da Saúde Pública da Nicarágua durante a visita do Presidente da Nicarágua ao Brasil, 1953.  
 À disposição da Missão Especial do Paraguai às Solenidades de posse do Presidente da República, 1956.  
 Inauguração do Centro de Treinamento e Adaptação Profissional, Ponta Grossa, 1965 (representante do Ministério das Relações Exteriores).  
 Comissão Mista do Acordo de Migração Brasil-Itália, 1965/69 (delegado).  
 Comissão Mista do Acordo de Migração Brasil-Espanha, 1965/69 (delegado).  
 Comissão Mista do Acordo de Migração Brasil-Japão, 1965/69 (delegado).  
 Grupo de Trabalho incumbido de examinar e elaborar a solução da penitência entre a Fazenda Nacional e a Cooperativa de Colonização Agrícola "Pindorama Ltda", 1967 (assessor).  
 Ordem Rubem Dario, Cavaleiro, Nicarágua.  
 Ordem Nacional do Mérito, Oficial, Paraguai.  
 Ordem Bernardo O'Higgins, Comendador, Chile.  
 Medalha Lauro Müller, Brasil.  
 Ordem do Sol, Oficial, Peru.  
 Ordem do Sol, Grande Oficial, Peru.  
 Ordem Nacional Honra e Mérito, Grã-Cruz, Haiti.  
 O Embaixador Antonio Carlos de Abreu e Silva se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República da Guatemala.  
 Secretaria de Estado das Relações Exteriores,  
 de 1982. — Jorge Saltarelli Junior, Chefe, substituto, da Divisão do Pessoal.  
 (A Comissão de Relações Exteriores.)

**EXPEDIENTE RECEBIDO**

**Lista nº 1 de 1982, em 7 de março de 1982**

*Convites ao Senhor Presidente do Senado Federal:*

- do Hospital São Lucas — Itabuna — BA;
- da CAMUTI Galeria de Arte — DF;
- da COALBRA — Coque e Álcool da Madeira — DF;
- da Prefeitura Municipal de Betim — MG;
- da Prefeitura Municipal de Paracatu — MG;
- da TELEPAR — Telecomunicações do Paraná — PR;
- do Sindicato dos Empregados no Comércio do Município do Rio de Janeiro — RJ;
- da Academia Brasileira de Ciência da Administração — RJ;
- da Câmara Municipal de Miguel Pereira — RJ;
- da Associação Brasileira para Superdotados — RS;
- da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul-RS;
- da Associação Antialcoólica do Estado de São Paulo — SP;
- da Câmara Municipal de Penápolis — SP;

*Relatórios:*

- da Representação do Governo do Estado do Amazonas — DF;
- da SUDHEVEA — Superintendência da Borracha — DF;

— da Telebrás — Telecomunicações Brasileiras S/A — DF;

- do Governo do Estado de Minas Gerais — MG;
- da Escola de Minas — MG;

*Comunicação de Eleição e Posse:*

- do Clube de Campo de Tamboatá — Serrinha — BA;
- da Associação Comercial e Industrial de Taguatinga — DF;
- da Associação de Produtos de Álcool de Goiás — APAGO — GO;
- do Diretório Acadêmico Clóvis Beviláqua — Campo Grande — MS;
- da Associação dos Exportadores de Cacau do Pará — AECA — PA;
- do Partido Democrático Social — Alegrete — RS;
- da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil — SP;

*Manifestações sobre PLC 94/81 (Ministério Público):*

- da Associação do Ministério Público — AL;
- da ADPECE — Associação dos Delegados da Polícia Civil — CE;
- da Câmara Municipal de Goiânia — GO;
- da Associação do Ministério Público — PA;

*Manifestações sobre PLC 31/81 (Frequência Escolar):*

- da Câmara Municipal de São Lourenço — MG;
- da Câmara Municipal de Londrina — PR;
- da Prefeitura Municipal de Adamantina — SP;
- da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense — SP;
- da Prefeitura Municipal de Alvilândia — SP;
- da Prefeitura Municipal de Amparo — SP;
- da Prefeitura Municipal de Campinas — SP;
- da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista — SP;
- da Prefeitura Municipal de Dois Ribeirões — SP;
- da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos — SP;
- da Prefeitura Municipal de Jambeiro — SP;
- da Câmara Municipal de Piracicaba — SP;
- da Câmara Municipal de Presidente Prudente — SP;
- da Câmara Municipal de Lins — SP;
- da Câmara Municipal de São José dos Campos — SP;
- da Prefeitura Municipal de São Sebastião — SP;

*Manifestações sobre Projetos*

- da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo — ES;
- contrária ao PLS 249/81;
- da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais — MG;
- contrária ao PLC 49/81;
- da Associação Brasileira dos Detetives Profissionais — Contagem — MG — solicitando rápida aprovação do PLS 198/79;
- do Sindicato dos Vigias Portuários de Belém — PA — solicitando rápida tramitação e aprovação do PLS 304/81;
- do Sindicato dos Vigias Portuários do Recife — PE — favorável ao PLS 304/81;
- da Confederação Nacional das Profissões Liberais — RJ — contrária ao PLS 224/81;
- da Confederação Nacional do Comércio — RJ — solicitando rápida tramitação ao PL 5.053/81;
- da Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas — contrária ao PL 2.297-A/79;
- da Câmara Municipal de Saquarema — RJ — solicitando rápida aprovação do PLS 325/81;
- da Associação Catarinense de Profissionais de Farmácias e Bioquímicas — Florianópolis — SC — contrária ao PL 4.766/81;
- da Câmara Municipal de São Caetano do Sul — SP — favorável a Proposta de Emenda à Constituição apresentada pelo Senador Orestes Querencia;
- do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo — SP — contrário ao PL 444-A/79;
- do Diretório do PDS de Valinhos — SP — solicitando rápida aprovação do Projeto de Resolução nº 153/81;
- da Federação e Centro do Comércio do Estado de São Paulo — SP — contrária ao PL 4.795/81;
- da Câmara Municipal de Ribeirão Preto — SP — solicitando rápida aprovação do PL 4.591/81;
- da Prefeitura Municipal de Piraju — SP — solicitando aprovação do PL 2.341-A/79;
- do Doutor Antônio Carlos Oliveira — contrário ao PL 444-A/79;
- da Associação dos Advogados de São Paulo — SP — favorável ao PL 4.268/81;
- da Câmara de Vereadores de Santa Maria — RS — solicitando rápida tramitação e aprovação do PLC 32/81;

*Diversos:*

- da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão;
- DF., enviando cópia de carta da "ABERT" — Revista Brasileira de Educação Física e Desportos, do Ministério de Educação Cultura;
- do Senhor Amâncio de Souza Reis — Alfenas — MG — solicitando aprovação de um Estatuto que indiscrimine funcionários estatutários e CLT;
- da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção de Minas Gerais — encaminhando as recomendações determinadas pelos Advogados Mineiros; reunidos em seu I Congresso;
- da Câmara Municipal de Marialva — PR — solicitando providências na classe dos professores paranaenses;
- da Câmara Municipal de Quinta do Sol — PR — solicitando elevação da idade de 35 anos para 45 o trabalho inicial do serviço Público;
- do Doutor João Inácio de Oliveira — solicitando cópia do projeto de legalização da Eutanásia;
- do Instituto dos Advogados Brasileiros — RJ — solicitando projeto versando problema da Co-Gestão Empresarial;
- da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção do Rio de Janeiro; solicitando providências para que o Município de Duque de Caxias seja excluído da Área de Segurança Nacional;
- da ANFIP — Associação Nacional dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias — RJ — enviando cópia do quadro de ratificações de Convênios Internacionais do Trabalho;
- da Câmara Municipal de Miracema — RJ — solicitando medidas oficiais em favor do menor carente;
- do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça de Lages — SC — solicitando interferência junto à Caixa Econômica Federal sobre empréstimo feito por esse Sindicato;
- do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Energia Termoelétrica de Tubarão — SC — comunicando alteração de sua denominação para "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Energia Elétrica de Tubarão";
- da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra — SP — solicitando congelamento dos aluguéis e baixa dos juros bancários;
- da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo — SP — solicitando medidas no sentido de que os setores responsáveis pelo serviço de Censura de Diversões Públicas, passe a ser vinculado ao Ministério de Educação e Cultura;
- da Assembléia Legislativa de São Paulo — solicitando que o FUNRURAL seja mantido em sua atual estrutura e, consequentemente excluído da unificação dos serviços da Previdência Social;
- da Câmara Municipal da Estância Balneária de São Vicente — SP — votos de pronto restabelecimento do Senhor Presidente da República;
- da Câmara Municipal de Presidente Prudente — SP — solicitando inserção nos Anais do pronunciamento do Deputado Federal Padre Francisco Leão, sob o título "O ensino Serra Pelada";
- da Câmara Municipal de São José do Rio Preto — SP — solicitando medidas do BNH que viabilizem, o mais breve possível, a solução do problema habitacional da cidade;
- da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões — SP — solicitando abolição do selo vermelho "álcool" para veículos movidos com esse combustível;
- da Câmara Municipal de Guarujá — SP — contrária à legalização do aborto, em nosso País;
- da Câmara Municipal de Santos — solicitando a concessão do 13 salário aos servidores públicos;
- do Partido Democrático Social de Marília — SP — solicitando medidas para a alta taxa de aluguéis, energia elétrica, água e telefone;
- da Câmara Municipal de Bilac — SP — votos de pronto restabelecimento do Senhor Presidente da República;
- da Câmara Municipal de São José dos Campos — SP — favorável ao Projeto do Deputado Ruy Côdo incluindo Prefeitos e Vereadores no PASEP;
- da Câmara Municipal de Guarujá — SP — solicitando reforma no Sistema Penitenciário;
- da Câmara Municipal de Jundiaí — SP — solicitando elaboração de lei isentando de taxa as licenças anuais para pesca amadora;
- da Câmara Municipal de São José do Rio Preto — SP — contrária à prorrogação de mandatos dos Diretórios dos Partidos Políticos;
- do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Sorocaba — SP — moções encaminhando o I Simpósio sobre Problemas das Ferrovias e dos Ferroviários;
- da Câmara Municipal de Campinas — SP — moção de apelo a fim de que acolham sugestões do Senhor Secretário de Agricultura de São Paulo;

— da Assembléia Legislativa de São Paulo — moção solicitando alteração do parágrafo primeiro do artigo 147 da Constituição;

— da Câmara Municipal da Estância Turística de Poá — SP — solicitando abolição do selo vermelho "álcool" para veículos movidos com esse combustível;

— da Câmara Municipal de Dumont — SP — solicitando abolição do selo vermelho "álcool" para veículos movidos com esse combustível;

— da Câmara Municipal de Marília — SP — solicitando abolição do selo vermelho "álcool" para veículos movidos com esse combustível;

— da Câmara Municipal de São José dos Campos — SP — solicitando abolição do selo vermelho "álcool" para veículos movidos com esse combustível;

— da Câmara Municipal de Rosário do Sul — RS — solicitando interferência na discriminação dos corretores de seguro de vida.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, de 1982**

Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o FGTS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, o seguinte § 2º, com renumeração do único existente:

"§ 2º Os bancos depositários expedirão cadernetas de depósito do FGTS, para serem entregues aos titulares de contas vinculadas e por esses utilizadas na obtenção de informações quanto a saldo, exação dos depósitos a cargo das empresas e outras."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*Justificação.*

Aqui uma idéia do Sindicato dos Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Rio de Janeiro que, sendo interessante e oportuna, merece aprovação.

Na verdade, apesar das instruções baixadas pelo BNH a respeito da questão, todos sabemos que tanto os bancos depositários quanto as empresas empregadoras costumam sonegar informações aos trabalhadores, titulares das contas vinculadas ao FGTS.

E a medida aqui projetada, uma vez transformada em lei, fará que eles tenham acesso a tais informações.

Sala das Sessões, 10 de março de 1982. — *Nelson Carneiro.*

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI Nº 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966**

**Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.**

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei todas as empresas sujeitas à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ficam obrigadas a depositar, até o dia 30 (trinta) de cada mês, em conta bancária vinculada, importância correspondente a 8% (oito por cento) da remuneração paga no mês anterior, a cada empregado, optante ou não, excluídas as parcelas não mencionadas nos arts. 457 e 458 da CLT.

Parágrafo único. As contas bancárias vinculadas a que se refere este artigo serão abertas em estabelecimento bancário escolhido pelo empregador, dentre os para tanto autorizados pelo Banco Central da República do Brasil, em nome do empregado que houver optado pelo regime desta Lei, ou em nome da empresa, mas em conta individualizada, com relação ao empregado não optante (Atualmente Banco Central do Brasil)

*(As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 10 de março de 1982.

Senhor Presidente:

Tendo em vista o desligamento do nobre Senhor Senador Hugo Ramos, do PDS; e como membro titular da Comissão de Constituição e Justiça, con-

soante o disposto no artigo 86 do Regimento Interno do Senado Federal, tenho a honra de submeter a Vossa Excelência o nome do nobre Senador Aderbal Jurema, como titular da referida Comissão e na vaga de Suplente o nome do nobre Senador José Lins.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração. — *Nilo Coelho*, Líder do PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Em face da comunicação que acaba de ser lida a Presidência designa o nobre Sr. Senador Aderbal Jurema como titular da Comissão de Constituição e Justiça e o nobre Sr. Senador José Lins como Suplente.

Sobe a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lida a seguinte*

Em 4 de março de 1982.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>ª</sup> que me ausentarei do País no período de 12 do corrente mês a 22 de abril de 1982, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma dos art. 36, § 2º, da Constituição e 44 do Regimento Interno, participar, como Observador Parlamentar, da Delegação do Brasil à XI Sessão Reconvocada da III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. — *Milton Cabral*.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A Presidência fica ciente. Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Sr. Senador Luiz Cavalcante.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Foi pelo *Jornal do Brasil* de 9 de dezembro de 1977 que tomei conhecimento das seguintes declarações do Sr. Antônio Ermírio de Moraes:

“Costumo dizer que, quando houve a Revolução Francesa, havia três Partidos: a nobreza, o clero e o povo. Hoje, 13 anos depois de nossa Revolução, há dois Partidos: os banqueiros e o resto.”

O Sr. Antônio Ermírio de Moraes disse isso quando as taxas de juros eram apenas generosamente indexadas, mas não estavam liberadas. Que diria hoje aquele eminente patrício diante dos lucros que os bancos apresentaram no ano passado? Tenho aqui recorte de *O Globo*, da prestigiosa coluna “Panorama econômico”, dando os lucros dos principais bancos.

Então, em primeiro lugar o BRADESCO, que abiscoitou, em 1981, um aumento de lucro de 453%, em segundo lugar, o BAMERINDUS, 376%; em terceiro lugar, o Itaú, com 345%; quarto, o Banco Mercantil de São Paulo com 247%; em quinto lugar, o Banco Nacional com 222% e outros menos votados.

*O Estado de S. Paulo*, em seu número de 7 do corrente, dá os lucros reais dos principais bancos em cruzeiros, onde se vê que os sete primeiros são os seguintes: Banco Safra, lucro líquido sem inflação, 351 milhões; América do Sul, 284; Crédito Nacional, 282; Banco Real, 244 milhões; Banco Noroeste, 242; Banco Bandeirantes, 225; Sudameris, 214 milhões.

O lucro foi tanto, mas foi tanto mesmo, que um banqueiro, o nosso eminente colega Senador Herbert Levy, Presidente do Conselho do Banco Itaú teve literalmente estas palavras que estão em *O Estado de S. Paulo* do dia 2 do corrente:

“O setor bancário está alcançando lucros absurdos e indefensáveis, por causa da política econômica imposta pelo Governo, que cria uma situação altamente negativa para a economia brasileira. O produtor já não agüenta mais. Além de ter de pagar pelos altos juros, ainda paga pelo Imposto de Renda que o Governo criou sobre esses lucros excessivos, associando-se a eles.”

Não foi por falta de advertência que chegamos a esta situação, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O eminente economista, professor e ex-Ministro Otávio Gouyêa de Bulhões, amiudadamente, vem chamando a atenção para o melefício da alta desordenada dos juros. Assim é que, num dos seus últimos pronunciamento, a 11 de janeiro, em Recife, no IX Encontro Anual da Associação de Economistas, o ilustre Ministro disse que:

“Os juros elevados transformam-se em pesados encargos financeiros.”

E adianta:

“É compreensível haver por parte das empresas a reação imediata de adiamento dos investimentos, buscando a redução das despesas financeiras.”

E diz mais:

“A economia entra em prolongada fase recessiva.”

Não deu outro bicho, caímos mesmo na recessão.

**O SR. AGENOR MARIA** — V. Ex<sup>ª</sup> me permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. LUIZ CAVALCANTE** — Pois não, eminente colega.

**O SR. AGENOR MARIA** — Nobre Senador Luiz Cavalcante, V. Ex<sup>ª</sup> tem muita razão de aproveitar a oportunidade da tarde de hoje e falar sobre esse problema de juros. Acredito, Senador Luiz Cavalcante, que o modelo adotado pelo Governo Revolucionário é um modelo monetarista, que tem como objetivo único beneficiar o dinheiro. O homem não está a serviço da produção e do trabalho. Ele está a serviço do lucro, e o lucro é o resultado daqueles que têm dinheiro. Conclusão: o modelo monetarista tem como objetivo ajudar quem tem dinheiro. Quem tem dinheiro no Brasil está ganhando o que quer. Quem não tem dinheiro, neste País, pode ter uma estrutura econômica do tamanho que for, mas na hora em que depende de capital de giro alheio corre o risco de, trabalhando, perder o que tem. Daí por que a desmotivação pelo trabalho; daí por que a aventura da agiotagem fácil que grassa em toda a Nação. Eu me congratulo com V. Ex<sup>ª</sup> que, como homem do Governo, procura dar conhecimento, há muito tempo, a esta Casa e ao Governo de que é preciso modificar realmente este modelo que não está à altura do povo e que repugna a Nação brasileira. Muito obrigado a V. Ex<sup>ª</sup>.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE** — Obrigado a V. Ex<sup>ª</sup>, e me perdoe se eu não me demoro numa apreciação merecida sobre o seu aparte, pois o Sr. Presidente me previu que, às 15 horas, receberemos aqui uma delegação estrangeira. De modo que eu estou um tanto acossado pelo tempo.

Continuando, Sr. Presidente:

Os números da economia brasileira relativos a 1981 confirmaram a recessão prevista por Bulhões.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto. Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador Luiz Cavalcante, eu apenas queria dizer a V. Ex<sup>ª</sup> que realmente nós estávamos com hora marcada, 15 horas para receber a Delegação da República Popular da Bulgária.

Agora mesmo recebi a informação de que a Delegação só estará aqui às 15 horas e 15 minutos, de modo que se V. Ex<sup>ª</sup> quiser pode prolongar o seu discurso.

**O SR. AGENOR MARIA** — Já pode responder ao meu aparte!

**O SR. LUIZ CAVALCANTE** — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Essa recessão se reflete de diferentes maneiras:

1º) o produto interno bruto negativo de menos 3,5%, em 1981, coisa que não aconteceu desde que a Fundação Getúlio Vargas passou a apurar as contas nacionais. De lá até esta data o menor índice foi em 1963, no Governo de João Goulart, 1,5 positivo, para crescimento do Produto Interno Bruto.

2º) — Outro reflexo desta fase recessiva: expansão de medidas dos meios de pagamentos de 73%, em 1981, e 70% da base monetária, sendo que esta, já agora, em janeiro, acaba de pular para 87,7%, um recorde absoluto da economia brasileira em doze meses consecutivos.

3º) Estouro da dívida interna, que dos 848 bilhões de cruzeiros de 1980, pulou, em 31 de dezembro de 1981, para o patamar dos 3 trilhões e quinhentos, num aumento de 264%.

4º) E, o que é pior, considerável aumento de desemprego, notadamente nas seis maiores capitais do Brasil, sendo que em São Paulo o desemprego vai a 10% e no Rio de Janeiro a 9%.

Por este cotejo de resultados indesejados, as altíssimas taxas de juros tiveram participação preponderante, pois tudo resultou da inibição dos setores produtivos. E, aqui, vem uma palavra das mais conspícuas, que é a do próprio Ministro da Indústria e do Comércio do Brasil, Sr. Camilo Penna. S. Ex<sup>ª</sup>, no almoço que empresários lhe ofereceram no dia 5 deste mês, no Hotel Glória, no Rio de Janeiro, disse:

“O País está vivendo numa fase em que os juros altos transferem lucros do sistema produtivo para o sistema financeiro.”

Admitiu, pois, S. Ex<sup>ª</sup> a procedência das críticas aos bancos que vêm sendo feitas pelo comércio e pela indústria.

Como é sabido, as taxas de juros foram liberadas para forçar a tomada de empréstimos externos, não para liquidar a dívida externa, mas simplesmente para que esta possa ser rolada.

Só a SIDERBRAS, uma de nossas empresas estatais, precisa este ano de 800 milhões de dólares para rolar a sua dívida.

É de perguntar-se então: a liberação dos juros era mesmo remédio eficaz contra as nossas agruras financeiras? Ou não estaria o remédio agravando a doença?

Neste ponto, devolvo a palavra a quem tem mais autoridade para responder a essas perguntas, que é ainda o Ministro Camilo Penna.

S. Ex<sup>o</sup>, em entrevista ao JB de 28 de fevereiro, declarou:

“Para emprestar uma parte dos dólares de que necessitamos para amortizar nossa dívida externa, os credores do Brasil estão fazendo exigências insuportáveis: obrigam-nos a comprar 1 para nos emprestarem 2”

E, mais adiante ele explicita:

“As dificuldades crescentes na concessão de empréstimos em moeda para amortizar a dívida e pagar os juros, a menos que o tomador aceite parte dos créditos vinculados à aquisição de equipamentos (“o que aumenta a dívida contra a nossa vontade e ainda gera capacidade ociosa na indústria de equipamentos nacionais.”)”

E o Sr. Einar Kok, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas, declarou à *Folha de S. Paulo*, de 21 de fevereiro:

“Lança um alerta aos empresários e ao próprio governo diante das perspectivas que ameaçam o setor, atingido pela queda de encomendas, no mercado interno, e pelas importações maciças que o País vem fazendo em consequência de acordos assinados no Exterior.

As importações de bens e equipamentos que poderiam ser produzidos no País, gerando emprego e renda, são impostas pelos credores, nas negociações para obtenção de novos financiamentos, destinados à “rolagem” da dívida, isto é, empréstimos para pagar empréstimos que estão vencendo. Os credores só concedem créditos de uso “livres”, para amortização dos débitos anteriores, desde que o Brasil faça compras junto à sua indústria, importe, mesmo desrespeitamente para nós.”

A propósito, tivemos há pouco um exemplo chocante: a Rede Ferroviária Federal abriu uma concorrência para o fornecimento de trens; determinada empresa venceu a concorrência, mas ficou o dito pelo não dito, porque a necessidade de se obter empréstimo externo fez com que comprássemos trens no estrangeiro. O mesmo se passa com navios.

Vejamos a quanto remontarão este ano essas importações forçadas, a que aludem o Ministro e o Sr. Einar Kok:

No ano passado os empréstimos obtidos elevaram-se a US\$ 17,343 bilhões. A dívida externa bruta passou de US\$ 53,8 bilhões, em 1980, para US\$ 61,4 bilhões, em 1981. O serviço da dívida (amortização mais juros) foi de US\$ 16,8 bilhões.

Além dessa dívida declarada de US\$ 61,4 bilhões, há ainda uma dívida de curto prazo de mais ou menos US\$ 8 bilhões, que o Banco Central, desde 1977, não inclui na dívida global. Essa dívida de curto prazo decorre, principalmente, de financiamentos de linhas de crédito de importações, através de bancos comerciais.

Tendo aumentado a dívida, necessariamente o serviço da dívida também aumentará este ano, e aumentarão também os empréstimos indispensáveis ao rolamento da dívida. Assim, se ano passado pagamos 16,8 bilhões de serviço da dívida, este ano deveremos pagar ainda mais, porque a dívida é maior.

Na dívida, o quinhão governamental é de 69%, enquanto os 31% restantes correspondem ao débito do setor privado.

Os 69% aplicados aos 20 bilhões, que no mínimo nós teremos que tomar emprestado este ano, correspondem a 13,8 bilhões para a dívida governamental. Considerando, apenas, 12 bilhões — numa hipótese otimista, para evitar qualquer exagero — e considerando que o Sr. Ministro Camilo Penna disse que para cada 2 dólares emprestados temos que comprar 1, o Governo para levantar esses 12 bilhões terá que fazer importações forçadas de necessariamente 6 bilhões de mercadorias estrangeiras, que poderiam ser totalmente adquiridas no Brasil.

Esses 6 bilhões, em cruzeiros, com o dólar em média a 180 cruzeiros, que é quanto valerá o dólar em média este ano, vai corresponder a mais de 1 trilhão de cruzeiros. Que tremendo desfalque vamos dar ao parque industrial brasileiro!

Mas, perguntar-se-á: nossas exportações não vêm aumentando consideravelmente? É verdade. Porém, mais considerável ainda vem sendo o crescimento do serviço da dívida. No ano passado as exportações, em relação a 1980, aumentaram 15,7%. Mas, o serviço da dívida em 1981, comparado com o de 1980, aumentou de 29,1%, quase que duas vezes mais.

Tenho aqui no meu precioso livro negro a série histórica, desde 1975, do aumento do serviço da dívida a cada ano. Assim é que em 1976, em relação a 1975, o aumento foi de 31%; no ano seguinte, 29%; em 1978, 30%; em 1979, 32%; em 1980, 21%; em 1981, 29%. Vemos, então, que apenas com exceção de 1980, quando o aumento foi de 21%, todos os aumentos do serviço da dívida ficaram sempre em torno de 30%.

Por isso, eu me surpreendo com a estimativa oficial da SEPLAN para o serviço da dívida este ano que ela fixa em 16,7 bilhões de dólares, portanto,

menor do que o serviço da dívida do ano passado, quando já pagamos 16,8 bilhões por tal serviço.

Ora, para mim, a SEPLAN irá quebrar a cara, e, se não quebrar a cara eu jogarei fora o meu diploma de charlatão de Economia, vez que já o ano passado a mesma SEPLAN estimou em 14,7 bilhões o serviço da dívida, em 1981, e, como vimos, ele foi a 16,8 bilhões, ou sejam, 2 bilhões e 100 milhões de dólares acima da estimativa oficial da SEPLAN.

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Muito me honra o aparte do nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador Luiz Cavalcante, ouço essa severa advertência de V. Ex<sup>o</sup> sobre o serviço da nossa dívida externa; ouço-o com atenção, porque V. Ex<sup>o</sup> me recorda Vieira quando fez a famosa e severa advertência num dos seus maravilhosos discursos. Espero que as palavras de V. Ex<sup>o</sup>, candentes, severas, não caiam numa paisagem lunar de catacumbas, ressoe na alma e na consciência de Senadores. Porque, como disse há dias, a mim, o Sr. Ministro da Fazenda, necessitará este ano de 1 bilhão e meio de dólares para o serviço da dívida. Isto também é outra advertência que fazemos aos tomadores de dinheiro desta Casa, os quais aumentam às vezes, sem muita consideração, o volume dos empréstimos concedidos aos Estados brasileiros.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Eminent Senador, agradecendo o seu aparte, quero, entretanto, confessar que não participo da esperança de V. Ex<sup>o</sup> de que estas minhas palavras, os meus números, sejam ouvidos lá no Palácio do Planalto, ou onde devam ser ouvidas. Não! Absolutamente, Senador! A nós aqui desta Casa se aplicam os versos do recentemente falecido poeta inglês T. S. Eliot, no soneto “Os homens ocos”:

#### “OS HOMENS OCOS

Nós somos os homens ocos  
Os homens empalhados  
Uns nos outros amparados  
O elmo cheio de nada. Ai de nós!  
Nossas vozes dessecadas,  
Quando juntos sussurramos,  
São quietas e inexpressas  
Como o vento na selva seca.”

Não há eco, eminent Senador Dirceu Cárdozo, pois estas paredes que nos cercam são à prova de som. Mas, o essencial é que cada um de nós cumpra aquilo que julga do seu dever. É o que eu estou fazendo.

Mas, continuando.

Em 1976, o serviço da dívida correspondia a 47% da receita proveniente das exportações. Cinco anos depois, em 1971, esse serviço passou a abocanhar 72% das exportações. Então, como que está melhorando? No mesmo período, isto é, de 76 a 1981, as exportações cresceram de 130%, enquanto o crescimento da dívida foi de 250%.

E aqui novamente com a palavra o meu conspícuo avalista, Ministro Camilo Penna, no mesmo *O Estado de S. Paulo*, já citado, do dia 6. Disse o Ministro Camilo Penna, no mesmo almoço, no Hotel Glória:

“Para conter a dívida externa, as exportações precisam ser encaradas, mais do que como um fator fundamental, quase como um esforço de guerra, uma coisa vital. Se não dobrarmos nossas exportações em pouco tempo, continuaremos convivendo com todos os problemas que nos afligem hoje. Qualquer pessoa sensata que admira o Brasil logo comprehende isso”, — enfatizou.

Oxalá que haja sensatos.

Para finalizar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a dívida externa constitui hoje tão pesado ônus para a economia nacional, que esta passou a ser conduzida em função daquela. Isto levou o economista Pedro Malan a dizer jocosamente: “Agora é o rabo que está balançando o cachorro”.

E pergunto eu:

Será que o rabo do cachorro não vai balançar também o coreto eleitoral em 15 de novembro próximo?

O Sr. Dirceu Cardoso — É o que esperamos.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Muito obrigado. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRÉSIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, para uma breve comunicação.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando da minha recente visita a Belo Horizonte, a 6 de março último, tive a satisfação de participar da eleição para o Conselho de Curadores da Fundação Hilton Rocha, modelar instituição inteiramente voltada para a oftalmologia, transformada, nestes últimos anos, num Centro internacionalmente reconhecido como dos mais avançados nos domínios da pesquisa científica, diagnóstico, tratamento especializado e ensino, independentemente da assistência filantrópica que presta aos pacientes pobres que acorrem a Belo Horizonte, de todas as partes, para utilização dos seus serviços.

Nessa oportunidade, tomei conhecimento da nomeação do Doutor Antônio Ferreira Álvares da Silva para o cargo de Secretário da Agricultura do Estado de Minas Gerais, no dia 15 de fevereiro passado, em substituição ao titular que se afastara a fim de se descompatibilizar.

A notícia é digna do breve registro que me leva a esta tribuna, não somente em virtude da acertada escolha do ilustre Governador Francelino Pereira, mas, sobretudo, pela feliz circunstância de que ele vinha presidindo, com invulgar competência, o Banco de Crédito Real de Minas Gerais, onde desenvolvia uma eficiente administração de amparo à agropecuária, e estímulo positivo ao empresariado rural do Estado.

Ex-Diretor da Carteira de Crédito Rural do Banco Regional de Brasília, durante 7 (sete) anos, o Doutor Antônio Ferreira Álvares da Silva foi também, durante 4 (quatro) anos, Diretor de Coordenação e Execução da Política do Banco do Brasil, a cujos quadros técnicos pertence.

Considerado como o nosso maior especialista no que se refere à política de desenvolvimento rural, — assunto sobre o qual publicou respeitados trabalhos — destaca-se, todavia, na trajetória do novo Secretário de Agricultura de Minas Gerais, o fato de ser pioneiro e entusiasta no aproveitamento do cerrado brasileiro — as imensas áreas que ocupam cerca de 90 por cento de Goiás, parte de Minas Gerais, Mato Grosso, Amazonas e Pará, consideradas, até bem pouco tempo, como imprestáveis para a agricultura moderna.

No entanto, observa-se uma transformação radical, decorrente, em parte, do advento de Brasília, emergindo o vasto Cerrado do Brasil Central como uma das mais promissoras fronteiras agropecuárias do mundo, destinada a ser, no futuro próximo, celeiro incomparável, de importância mundial.

Seria demasiado longo reproduzir os dados biográficos, os cargos exercidos e trabalhos publicados pelo Doutor Antônio Ferreira Álvares da Silva.

Aproveito, contudo, a ocasião, para incorporar ao texto destas ligeiras considerações os comentários de Joel Silveira (publicados pela *Revista Nacional*, nº 163, edição de 10 a 16 de janeiro de 1982) a respeito da esplêndida realidade que é a vitória no Cerrado, quando esse consagrado jornalista se refere ao atual Secretário de Agricultura recém-nomeado, meu amigo de muitos anos, como o “Condestável do Cerrado”:

#### “A REALIDADE DA VITÓRIA NO CERRADO

São gloriosos os números, recentemente divulgados, que retratam a atual realidade do cerrado goiano. Lá, bem nas portas de Brasília, os sojais crescem e se alastram; e a produção de trigo já se mostra pujante, a revelar a força, durante anos e anos enrustida, de uma terra que muitos tinham como irremediavelmente sáfras. “Até a implantação do PADEF (Programa de Assentamento Dirigido do Distrito Federal), em 1978, ainda havia dúvidas sobre a viabilidade agrícola dos cerrados” — a afirmação é do Sr. Alceu Sanchez, Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal. A ler tal afirmação, logo me vem à lembrança a figura de Antônio Ferreira Álvares da Silva, hoje Presidente do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, e a quem costumo chamar de o “Condestável do Cerrado”. Título que ele bem o merece, pois se não fosse a sua pertinácia, a sua confiança quase obsessiva nas possibilidades agrícolas do cerrado goiano e aquele enorme traço de terra que começa na fronteira mineira e se estende por milhares de quilômetros quadrados, ainda hoje seria o que foi durante séculos: um chão duro inóspito, de mata rasteira e estigmatizado pela apressada maldição daqueles que temiam em dizer que naquela terra bugre nada poderia crescer a não ser o que já havia crescido. Antônio Álvares — particularmente quando dirigia um banco em Brasília — exorcizou essa maldição, provou que o chão era bom, era mesmo ótimo, só precisava de tratamento. Levou para lá fazendeiros amigos, incentivou-os de toda maneira, ele mesmo fez de sua pequena chácara, nos arredores de Brasília, uma espécie de pequeno laboratório experimental, onde, com a ajuda de fertilizantes e irrigação racional, mostrou que no chão goiano em se plantando tudo dá. E tudo, hoje, está dando no cerrado: soja, trigo, feijão, arroz, novas espécies de capim para ga-

do, café, até maçã, até uva. Palmas para o Condestável Antônio Ferreira Álvares da Silva, o Condestável do Cerrado, que ele bem as merece. — *Joel Silveira.*”

Eram estas, Sr. Presidente, as considerações que desejava fazer ao trazer ao conhecimento do Senado Federal a nomeação do Doutor Antônio Ferreira Álvares da Silva para a Secretaria de Agricultura do Estado de Minas Gerais. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, para uma comunicação.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Emenda nº 17, de 2 de dezembro de 1980, estabeleceu uma repartição igualitária, entre o Estado e os municípios, do valor arrecadado do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis. Por sua vez, o Decreto-lei nº 1.852, de 27 de janeiro de 1981, estabeleceu, no seu artigo 1º, a obrigatoriedade de o Estado transferir aos municípios, no máximo 30 dias após a arrecadação, a cada mês, este imposto, em uma casa de crédito escolhida pela administração estadual.

Aproveito esta oportunidade, Sr. Presidente, para denunciar nesta Casa que o Estado de Goiás, no decorrer de 1981, nem um centavo sequer depositou, em favor dos municípios goianos, o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

Pelos cálculos que tenho em mãos, o Estado teria arrecadado apenas no ano passado, mais de um bilhão e quinhentos milhões, cabendo, portanto, aos municípios a quota de cerca de setecentos e cinqüenta milhões de cruzeiros. Esses recursos estão sendo retidos pela administração estadual, em flagrante desrespeito à Constituição Federal e ao Decreto-lei nº 1.852.

Agora, dez prefeituras do Estado de Goiás, alicerçadas, baseadas na própria Constituição Federal, acabam de fazer uma representação junto ao Ministério da Justiça, solicitando imediata intervenção federal no Estado de Goiás, para que a Constituição seja cumprida.

Aproveito a oportunidade, também, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para dizer que os municípios brasileiros — e af todos os municípios brasileiros — nada receberam do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em 1980, do que se lhes deve do Fundo Rodoviário Nacional. O DNER desviou todos esses recursos, deixando em situação crítica os municípios brasileiros, já extremamente esvaziados, já extremamente empobrecidos diante da política altamente centralizadora do Governo, diante de uma política tributária e fiscal que concentra nas mãos da União mais de 80% de todos os tributos, impostos e taxas arrecadadas ao povo.

Esta é uma denúncia que julgo do meu dever fazer desta tribuna.

Quero ainda solicitar ao Governo Federal suas imediatas providências no sentido de ressarcir, com urgência, os municípios daquilo a que eles têm direito. Porque, neste caso, Sr. Presidente, não há como recorrer a nada, a ninguém; não é possível nem mesmo se pedir qualquer tipo de intervenção. Os municípios brasileiros, como se sabe, encontram-se em situação de miséria econômico-financeira, não têm recursos sequer para fazer face ao pagamento do seu pessoal, e além disso estão sendo lesados pelos governos estaduais e pelo próprio Governo da União. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para uma comunicação.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Assistimos ontem, em S. Gabriel da Palha, na Fazenda Lapa, no norte do Espírito Santo, às festividades com que comemorou os 80 anos de vida do grande fazendeiro e chefe da clã, Lyrio Bastos, a comunidade de vários municípios do Estado.

Eram 2.000 pessoas, de Vitória, S. Gabriel da Palha, Colatina, Barra de S. Francisco, Nova Venécia, Pancas, Ecoporanga, Cachoeiro e Vargem Alta que ali foram festejar o grande vulto de cafeicultura capixaba e chefe de uma das famílias de maior projeção dos círculos sociais e políticos de S. Gabriel da Palha e do norte do Estado.

Famílias inteiras ali estiveram durante dois dias de festejos, assinalando além do 80º aniversário de Lyrio Bastos, os 53 anos de casamento com D. Leontina Medeiros Bastos, de ilustre família fluminense, e companheira fiel e dedicada de tantos anos de vida conjugal.

Lyrio Bastos, nascido em Itaperuna, no Estado do Rio, deslocou-se, moço ainda, para S. José das Fruteiras, no município de Cachoeiro de Itapemirim, em Vargem Alta, onde se localizou e conseguiu ser o maior produtor de café daquela região.

Com a queda de produção de suas lavouras, vendeu sua propriedade em S. José das Fruteiras e adquiriu uma gleba de 600 hectares, em matas, no mu-

nício de S. Gabriel da Palha, onde abriu sua fazenda, a aprazível fazenda Lapa, na beira da rodovia que conduz de S. Gabriel a Nova Venécia.

Ali derrubou a mata e plantou café, fazendo a maior fazenda de café de S. Gabriel da Palha, com ajuda de seus filhos, onde possui, agregadas à Fazenda da Lapa, sua sede, mais 4 fazendas produtoras de café.

Já a esta altura de sua vida, com seus 80 anos bem vividos, está pensando em plantar um milhão de pés de seringueira, com seus filhos que são grandes reflorestadores e plantadores de pimenta-do-reino e possuem grande gleba ao sul do Pará, onde estão abrindo uma grande propriedade de pecuária.

São seus filhos — Eumail Medeiros, Wantuil, já falecido, Walkiria Lessy, Carolina, Agilde e Wanderlino, que além de grande produtor de café, é o Presidente da Associação dos Plantadores de café do norte do Estado, que superintende a vida de todos os produtores de café do norte do Estado.

É o Dr. Wanderlino, competente engenheiro, o responsável pela luta pelo melhor preço do café conilon, luta que registrou há pouco uma grande vitória, ao conseguir o preço de 10.000 por saca, há pouco atingido.

É este varão ilustre, fluminense de Itaperuna, capixaba de coração, desbravador de mata e plantador de café que a sociedade do norte do Estado prestou suas maiores homenagens, com cerca de 2.000 pessoas vivendo em sua fazenda durante dois dias, prestando a ele e D. Leontina, as maiores homenagens da comunidade capixaba.

A ela, pois, as minhas palavras de exaltação como capixaba ilustre, realizador de uma obra de desbravamento e de produção, digna da admiração de seus amigos.

A Lyrio Bastos e D. Leontina, as nossas homenagens, daqui de 2.000 quilômetros de distância, registrando seu aniversário nos Anais do Senado, como homenagem nossa a sua vida útil, capaz, grandiosa e vitoriosa. A seus filhos a seus netos — muitos deles formados — médicos, engenheiros, químicos e agrônomos, nossas homenagens pela vida gloriosa de Lyrio Bastos.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Micheles — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Luiz Fernando Freire — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Humberto Lucena — Milton Cabral — Nilo Coelho — Gilvan Rocha — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Tancredo Neves — Benedito Ferreira — Benedito Canelas — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Srs. Senadores, acha-se na Casa, a convite do Senado Federal, Delegação da República Popular da Bulgária, Chefiada por S. Ex<sup>o</sup> o Vice-Presidente do Conselho do Estado da República, o Dr. Petar Tantchev.

Para recebê-los, designou uma Comissão composta pelos Senadores Martins Filho, Henrique Santillo e Cunha Lima, para introduzirem a Delegação em plenário. (*Pausa*.)

(*A comissão composta pelos Srs. Senadores Martins Filho, Henrique Santillo e Cunha Lima introduz em plenário a Delegação da República Popular da Bulgária.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A Delegação da República Popular da Bulgária é composta pelo Sr. Petar Tantchev, Vice-Presidente do Conselho do Estado; Sr<sup>o</sup> Kitchka Gueorguieva Tantcheva; Sr. Anguel Dimitrov, Membro do Conselho do Estado da República Popular da Bulgária; Sr. Anguel Nagev, Secretário-Geral do Ministério do Exterior; Sr. Liubem Avramov, Chefe do Departamento da América Latina no Ministério das Relações Exteriores da Bulgária; Sr<sup>o</sup> Radka Nentcheva, Colaboradora no Departamento de Relações Internacionais do Partido da União Agrária Popular Búlgara; Sr. Asparuh Petrov, Colaborador, e ainda presente o Sr. Embaixador Parvan Alexandrov Tchernev.

Para saudar a Delegação, concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema, que falará em nome do Partido Democrático Social.

**O SR. ADERBAL JUREMA** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente do Senado da República, Srs. Senadores:

Da mais alta tribuna do povo da República Federativa do Brasil, venho em nome de meu Partido, o Partido Democrático Social, saudar a Delegação da República Popular da Bulgária, comandada pelo seu Vice-Presidente, o homem público, o Presidente de Partido, o filho de camponeses Petar Tantchev.

Sua Excelência vem ao Brasil a convite do Senado Federal e aqui na Casa do povo brasileiro encontra-se acompanhado de brilhante comitiva, ainda há pouco enunciada pelo Presidente do Senado Federal.

O Vice-Presidente da República Popular da Bulgária, Sr. Petar Tantchev, que acumula o cargo com o de Secretário do Partido Agrário Búlgaro,

visita o Brasil com o objetivo de estreitar as relações entre as duas nações e, sobretudo, entre os dois povos, o brasileiro e o búlgaro. Temos como objetivo dessa viagem conhecer melhor o nosso País, conhecer uma nação jovem diante dos 1.300 anos da Bulgária, que nasceu lutando, pelejando não apenas pela afirmação de suas fronteiras, sobretudo pela libertação política de seu povo. Invasores, os mais diversos, tentaram dominar o povo de Petar Tantchev, durante cinco séculos.

Nós, Sr. Vice-Presidente, que somos uma Nação que nasceu das caravelas de Cabral, naquele não muito distante 1500, temos que nos curvar diante da História do seu povo. Durante cinco séculos, o povo búlgaro sofreu a opressão dos invasores; entretanto, a escravidão secular não venceu a vontade de viver livremente. Aconteceu o mesmo conosco: na luta, nós, brasileiros, como que remoçamos, rejuvenescemos e daqui expulsamos, nos campos nordestinos e nos Montes Guararapes, os invasores. Durante essa escravidão secular, conseguiu a Bulgária expulsar aqueles que tentavam subjugar a alma da Nação.

Na época em que a Bulgária libertou-se do jugo turco, em São Estêfano, perto da atual Istambul, foi firmado um acordo, segundo o qual anulavam-se a soberania do feudalismo e a tirania dos sultões.

Em 1946, após a Segunda Grande Guerra, nasceu a República Popular da Bulgária.

Nós latinos, estudiosos e contempladores da História, sabemos o que o povo búlgaro e outros povos da Europa Central sofreram sob o domínio nazista e fascista.

Em 1955, a Bulgária passou a pertencer à Organização das Nações Unidas. Em 1959, a grande nação dos Estados Unidos da América do Norte reconhecia o governo da Bulgária.

Assim, palmo a palmo, através dos séculos, o povo búlgaro, que aqui se encontra tão eloquente e brilhantemente representado, foi-se firmando como uma nação independente.

Em 1962, há um marco importante, quando Todor Jivkov tornou-se Primeiro-Ministro da Bulgária e, em 1971, seu Presidente, época em que, segundo notas colhidas ao meio-dia, quando fui escolhido para saudar V. Ex<sup>o</sup>, Sr. Vice-Presidente, foi outorgada a Constituição búlgara.

No final da Segunda Guerra, a Bulgária lutava com as maiores dificuldades, não apenas políticas sobretudo na área econômica. Começou, então, a desenvolver a sua economia planificada, em função da sua política popular. As culturas do trigo, do milho, da cevada, do centeio, da aveia, do arroz, da uva, do girassol, do fumo, do algodão, fazem, sem dúvida, a infra-estrutura agrária desse país, lembrando-nos, a nós brasileiros, que também temos uma infra-estrutura agrária que nos sustenta e, inegavelmente, motivo de nossas lutas e de nossos orgulhos.

Sr. Vice-Presidente da pequena, territorialmente, mas grande Nação búlgara, pela projeção nas Letras e nas Artes da Europa e do Mundo, vale aqui assinalar o esforço de todos os dias, desde 1946, pela educação. A educação na Bulgária é gratuita dos 7 aos 16 anos, gratuitade que envolve não apenas a sala de aula como o material escolar. Em 1966, Srs. Senadores, já a Bulgária podia divulgar ao Mundo que estava quase extinta a figura medieval do analfabeto.

No setor secundário, além das escolas de currículo normal, há outras de ensino técnico e vocacional, que concorrem para o progresso cultura, social e econômico da República Popular da Bulgária.

Destaca-se, dentre as suas Universidades, a de Sófia, sem dúvida a célula mater do pensamento búlgaro.

Exporta a Bulgária cereais, frutas, óleos, madeiras de lei e importa maquinarias, ferramentas, metais, produtos químicos, borracha e medicamentos.

Srs. Senadores, a Bulgária, com a área de 110.912 km<sup>2</sup> e uma população de 8.826.000 habitantes, em estatística de 1979, esse país representa, sem dúvida, um dos pontos altos da nova Europa, da Europa que outro sentimento não abriga em seu coração senão aquele mesmo sentimento dos povos sul-americanos, como o Brasil — o sentimento de fraternidade, o sentimento de paz, o sentimento de união dos povos e o sentimento de progresso.

Se na política e na economia os búlgaros optaram pela planificação ideológica, nós aqui, Sr. Vice-Presidente, respondemos a todas as nações que trazem a sua mensagem de paz até ao coração do Brasil, que é Brasília, plantada no Planalto Central, com a planificação dos nossos sentimentos dos sentimentos de uma Nação jovem que não tem preconceitos de cor, que não tem preconceitos religiosos, que não tem preconceitos políticos.

No Senado Federal, V. Ex<sup>o</sup>s verificam o caldeamento de raças que está fazendo a grandeza desta Nação. No Senado da República, V. Ex<sup>o</sup> verifica homens e mulheres representando o povo brasileiro. E é com esta pureza de sentimentos, com esta planificação de intenções que nós recebemos V. Ex<sup>o</sup> e sua

brilhante comitiva, dizendo: levem, não apenas para o Presidente da República, não apena para os vossos legisladores, mas, sobretudo, para o povo búlgaro a mensagem de fraternidade e de amor do povo brasileiro. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha, que falará em nome do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

**O SR. GILVAN ROCHA** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Senhor Vice-Presidente Petar Tantchev, Srs. componentes da Comitiva da República Popular da Bulgária; Senhor Embaixador, acreditado pelo Governo brasileiro, da República Popular da Bulgária; Sra. Embaixatriz; meus Senhores, minhas Senhoras; Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Poderíamos dizer, caro Vice-Presidente Petar, parafraseando o grande corso, aos nossos colegas, que contemplamos, daqui, 1.300 anos de História.

O povo búlgaro, que teve a ventura e a felicidade de ser uma nação milenar, percorreu um caminho salpicado de sangue, que se transformou no céu estrelado daquele país tão bonito; um céu estrelado que representa em cada estrela a vivificação do sangue heróico derramado por um povo obstinado que perseguiu sua liberdade por mais de um milênio. Os salpicos de sangue que percorrem a História de sua Pátria, Sr. vice-Presidente, representam decorações para o heroísmo sempre decantado daquele povo. Essa trajetória de sangue, de heroísmo e de sacrifício bem se assemelha a sua figura, Sr. vice-Presidente, homem de mãos ásperas pela herança atávica do cultivo da terra e pelo semblante sereno de ganhador de batalhas, como a que V. Ex<sup>e</sup> empreendeu como guerrilheiro, defendendo a sua pátria da agressão nazi-fascista da 2<sup>a</sup> Guerra Mundial.

Por isso tudo, Sr. vice-Presidente, a visita de V. Ex<sup>e</sup>s não é uma visita protocolar; é, antes de tudo, uma lição que V. Ex<sup>e</sup>s nos oferece à nossa Terra tão jovem, — a de que o maior bem que foi dado ao homem pela providência e que nos compete defender, é o dom de ser liberto.

*O Sr. Dírcio Cardoso — Muito bem!*

**O SR. GILVAN ROCHA** — Recebemos V. Ex<sup>e</sup>s reverenciando a História do vosso País porque sabemos que essa sabedoria milenar pode perfeitamente nos servir de exemplo para que possamos enfrentar os problemas do nosso país-continent. V. Ex<sup>e</sup>s resolveram os problemas de educação empregando recursos enormes de vosso produto nacional bruto para que nos pudesse mostras, como nos mostraram, orgulhosamente, a vossa Faculdade de Engenharia Alimentar, aquela portentosa cidade universitária de Sófia, e aquele monumento do bom gosto, da inteligência e da profunda sabedoria que é o Palácio da Cultura de Sófia.

Vosso exemplo na agricultura, onde agora V. Ex<sup>e</sup>s conseguiram o domínio da mais alta tecnologia alimentar, certamente nos servirá também de exemplo para nossa Terra-continent, vocacionada, desde o início da sua fundação, para a agricultura, pois aqui nunca é demais repetir: em se plantando, tudo dá.

Por fim, a vossa visita representa um estímulo à todos nós e um exemplo, principalmente pelo vosso traço humanístico, eis que vosso país, pequeno país que soube conservar a identidade nacional depois de 200 anos de guerra, possui a sensibilidade e a singeleza de apresentar o vosso túmulo-monumento do soldado desconhecido guarnecido não por soldados armados, mas pelos melhores alunos das escolas de vossa cidade que, orgulhosamente, guardam, sem armas, e significativamente usando luvas brancas, o túmulo que é da exemplaridade do heroísmo dos vossos antepassados.

Por tudo isso, Sr. vice-Presidente, o Senado, muito sensibilizado, agradece a vossa visita e da vossa comitiva.

Aprendemos daqueles poucos dias em que tivemos a subida honra de sermos vossos hóspedes; o valor do vosso civismo, a singeleza dos vossos gestos, mas aprendemos, sobretudo, que a felicidade da humanidade não se faz com armas e guerras mas como se está fazendo no vosso País, reverenciando tradições as mais puras, cultuando, principalmente a sensibilidade humana, da qual um exemplo significativo e bem característico é relembrar que V. Ex<sup>e</sup>s exportam flores.

Por tudo isto, Sr. vice-Presidente, permita-me dizer, em nome das oposições brasileiras, mormente em nome do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, que estamos inteiramente felizes em receber-vos em nossa Casa; mais do que felizes, nós estamos inteiramente agradecidos pela lição da exemplaridade da vossa civilidade e sobretudo, pela lição do amor à pátria, do amor à paz e do amor à fraternidade que V. Ex<sup>e</sup>s nos deram, naquela memorável viagem.

Sejam bem-vindos, Srs. Delegados da República Popular da Bulgária. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A Presidência suspenderá a sessão por 10 minutos, a fim de que os Srs. Senadores possam cumprimentar a ilustre Delegação da República Popular da Bulgária e com ela se confraternizar.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 15 horas e 40 minutos e reaberta às 15 horas e 48 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Estão reabertos os nossos trabalhos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza, para uma comunicação.

**O SR. LÁZARO BARBOZA** (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há pouco, ocupou a atenção da Casa o meu eminente colega de representação Senador Henrique Santillo. E o fazendo em breve comunicação, Sr. Presidente, não me pude solidarizar com a fala de S. Ex<sup>e</sup> que abordou um problema da maior significação que está ocorrendo em Goiás, qual seja mais um abuso do governo goiano, que está retendo indevidamente tributos que, por sua natureza, cabem aos municípios. E lembrou S. Ex<sup>e</sup> que, até hoje, embora o Estado tenha arrecadado pouco menos de dois bilhões de cruzeiros do Imposto de Transmissão, não fez entrega aos municípios de um centavo sequer. E os municípios goianos estão todos eles, ou quase todos, em situação de penúria e o abuso vem se tornando tão grave que, ontem, se reuniu em Goiânia um grupo de prefeitos dos mais significativos municípios do meu Estado e prepararam, Sr. Presidente, através de seu procurador, um pedido de intervenção federal em Goiás para que faça cessar os abusos que contra direitos líquidos e certos dos municípios vem praticando o Governo Estadual, retendo indevidamente essas receitas, o que é um absurdo.

Sr. Presidente, não são apenas os recursos advindos do Imposto de Transmissão que o Estado vem retendo indevidamente. É preciso ampliar essa denúncia, trazer ao conhecimento do Senado que também na distribuição do ICM, da parcela que cabe aos municípios, vem havendo retenção, ocasionando um atraso considerável no repasse desses recursos.

Eu quero, Sr. Presidente, nesta breve comunicação, fazer aqui um apelo ao Presidente da República, no sentido de que chame a atenção do Governo de Goiás, a fim de que esses abusos não continuem, e a fim de evitarmos o vexame de os municípios ingressarem na Justiça, baterem às portas dos tribunais ou se dirigirem ao Ministério da Justiça para pedir intervenção federal, porque o Governo de Goiás não cumpre a lei. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró, para uma comunicação.

**O SR. MURILO BADARÓ** (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Minas Gerais está comemorando o 55º aniversário do jornal *Estado de Minas*. É uma data, para nós mineiros, muito grata, porque se trata de um dos órgãos de imprensa que tem a sua história profundamente vinculada às próprias raízes de Minas, às suas tradições e à sua cultura.

Falar do *Estado de Minas* equivale ao desejo de desfilar nomes que por tantos anos construíram esse extraordinário patrimônio da nossa cultura e da nossa liberdade. É-me grato recordar a figura extraordinária de Assis Chateaubriand, o grande líder dos associados que construiu, com a sua tenacidade, com a sua inteligência, com a sua bravura, uma instituição que, pelo tempo afora, é instrumento de defesa das liberdades públicas e dos valores mais caros da nacionalidade. Em Minas Gerais, falando do *Estado de Minas*, recordo-me da figura exponencial de Geraldo Teixeira da Costa, conhecido como "Gegê", uma das inteligências mais lúcidas, um dos escritores mais notáveis que a Imprensa mineira já conheceu. Fico, entre aqueles que já se foram, apenas nestes dois nomes. Seria fácil alinhar inúmeros valores que contribuíram para que o *Estado de Minas* pudesse, hoje, na atualidade, ser este órgão respeitado e admirado pela população do nosso Estado.

Devo assinalar, Sr. Presidente, na sua direção atual, a presença do jornalista Pedro Agnaldo Fulgêncio, e do seu companheiro Camilo Teixeira da Costa, que conduzem aquela empresa sempre com a visão correta dos acontecimentos, o que faz o *Estado de Minas* um órgão que é luzeiro, roteiro e guia para a opinião pública do nosso Estado. No momento em que Minas inteira comemora esta efeméride tão grata aos nossos corações, desejo assinalar aqui, no Senado Federal, a nossa alegria e encaminhar àqueles bravos jornalistas mineiros, responsáveis pelo *Estado de Minas*, as felicitações do Senado Federal, e formular votos para que continuem sendo baluartes intrépidos da liberdade de imprensa no Brasil e guardiões dos valores tradicionais em que se estrutura a civilização mineira. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para uma comunicação.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Toda a Nação acompanha as dificuldades que marcam as numerosas classes dos dentistas e dos médicos, diante do Imposto de Renda.

Não venho advogar desta tribuna a irresponsabilidade nem a falta de pagamento exato dos tributos, mas apelar para a Receita Federal a fim de que seja sensível às muitas dificuldades que estão marcando essas classes. Todos sabem, e tem sido amplamente noticiado, que figuram como tendo pagos consultas a médicos e dentistas pessoas que não o fizeram e até outras que estavam mortas ao tempo em que foram feitas as declarações. É preciso que a Receita Federal seja sensível ao problema, mas sem qualquer transigência, quero esclarecer, com o dever do contribuinte de levar a sua parcela para o Imposto de Renda. De qualquer forma, são duas classes da maior relevância dentro do País — médicos e dentistas — que vivem hoje um drama por uma anunciada providência da Delegacia do Imposto de Renda, que está sobressaltando a todos. Os jornais noticiam isto todos os dias. Estou certo de que isto se resolverá com compreensão, e principalmente quanto ao tempo, para que esses profissionais possam constatar a veracidade das parcelas que lhe foram atribuídas e tenham uma solução justa.

Quero repetir, ainda mais uma vez, que não estou aqui advogando o cativeiro, nem o fato de qualquer associação ou qualquer cidadão não prestar sua declaração de renda correta, mas acho que, como isso se espalhou por duas classes numerosas do País, é preciso que se dê a seus membros a possibilidade de demonstrar o erro de que acaso estejam sendo vítimas, sem prejudicar a Fazenda Nacional. É este ambiente de temor, de receio, de sobressalto, prejudicial à própria harmonia social.

Faço, portanto, um apelo à Receita Federal, não para que deixe de cobrar o que lhe é devido, mas que seja compreensivo com as dificuldades em que muitos se encontram para demonstrar, de pronto, imediatamente, em pouco tempo, aquelas alegações feitas em declarações de renda anteriores.

São essas as palavras que eu queria aqui proferir e sem qualquer propósito de isentar qualquer contribuinte, de qualquer profissão, de pagar regularmente o Imposto de Renda. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido e aprovado o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 38, DE 1982

Requeremos, nos termos do Regimento Interno, que a sessão especial destinada a reverenciar a memória do ex-Senador Adalberto Sena, seja adiada para a próxima terça-feira, dia 16 do mês em curso.

Sala das Sessões, 10 de março de 1982. — *Laélia de Alcântara — Dirceu Cardoso — Martins Filho — Valdon Varjão — José Lins — Lázaro Barboza.*

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1981.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1981 — Complementar (nº 168/80 — Complementar, na casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, alterando o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais de direito tributário, e dá outras providências, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 1.354 a 1.356, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Economia; e
- de Finanças.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária de 3 do corrente, tendo a sua discussão encerrada e a votação adiada por falta de *quorum*.

Em votação o projeto, em turno único.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Num simples olhar pelas Bancadas dos dois Partidos na Casa, melancolicamente verifica-se que, apesar de constarem na lista dos que entraram pela porta larga do Senado, mal estão presentes aqueles que podem sustentar a sessão.

Portanto, Sr. Presidente, vamos ter que adiar as votações da nossa Pauta de hoje, em vista da ausência de Senadores no plenário.

Como a ilustrada Bancada do PDS, através de dois projetos, está pretendendo mudar o regimento, quero crer, Sr. Presidente, que a mudança não deva ser do Regimento; a mudança deve ser dos Senadores. Não é o Regimento que deve ser mudado, é o comportamento dos Senadores que deve ser alterado.

Sr. Presidente, dois projetos de reforma do Regimento estão batendo à porta da Casa; dois monstros, duas assombrações, dois avantesmas, Sr. Presidente. Tão monstruosos são eles que as entradas que os geraram estão sangrando. Tão monstruosos — repito, Sr. Presidente — que as entradas que os geraram, através de tantos meses de gestação, estão sangrando e não produzirão mais nada, estão áridas, inférteis, estéreis.

Sr. Presidente, o Projeto de lei nº 114/81 complementar, na Casa de origem, de iniciativa do Senhor Presidente da República, altera o Decreto-lei nº 406, de 21 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais de Direito Tributário. Na semana passada, combatemos aqui esse intuito do Senhor Presidente da República, que não vai facilitar, não dificultar o contribuinte. Todas as vezes em que o Governo bateu às portas das casas legislativas, pedindo reformas principalmente tributárias, nunca foi para facilitar; foi sempre para dificultar, para criar mais dificuldades ao contribuinte.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, sem que sejamos pessimistas, nem que sejamos cassandras, que aqui só trazem maus augúrios e nuvens sombrias, anuncianto tempestade, não podemos aumentar a capacidade contributiva do nosso contribuinte, que está praticamente esgotada. Neste País, pelo menos 80% dos brasileiros que contribuem vivem escorchados.

Hoje, o ilustre Senador Luiz Cávalcante proferiu uma frase: que a resposta a esses erros, a resposta a esse esmagamento tributário do povo, pelo Governo, a resposta a essas exigências, vai ser dada nas urnas, nas eleições de 15 de novembro.

Se a televisão e o rádio nos permitirem chegar ao eleitor, na nossa pregação, pelos nossos Estados, estamos certos de que o povo dará a resposta de vida. Nenhum Partido pode realizar o milagre de fazer este País pior do que está; ninguém. A capacidade do povo está esgotada, o povo faminto nas ruas e nas baixas faixas populares, crianças que passam fome, lares que não têm com que alimentar as suas famílias, crise na Previdência Social em virtude de déficits monstruosos, as empresas estatais, Sr. Presidente, com déficits cobrindo déficits, isto é, prejuízos cobrindo prejuízos. Mas as diretorias aumentam de ano para ano, os cargos de direção dessas empresas são aumentados, às vezes, mês após mês, com outros diretores, outros dirigentes, finalmente, com ordenados fabulosos que pesam no orçamento dessas empresas. Tudo neste País, Sr. Presidente, está intumescido, está inchado de criações arbitrárias, de cargos para que, ali, apaniguados do Governo exerçam as suas funções.

Todas as empresas do Brasil — todas — dos Ministérios até as pequenas empresas — têm gente demais na sua direção, têm gente demais, nos seus órgãos de direção, ganhando demais nos órgãos de direção. Ninguém os pode tocar, são os *no pi me tangere* das empresas. E nós vamos vê-los recrutados onde? São, às vezes, brasileiros que já exerceram funções e outros cargos, aposentados, ou reformados, são buscados para exercerem esses cargos quase que honoríficos, de assinar papéis, ganhando, Sr. Presidente, várias centenas de milhares de cruzeiros por mês.

Sr. Presidente, para acionar uma raspadeira que limpe isso, só uma revolução. Pelos meios normais, pode subir o PMDB, o PP, o PT, o PDT ou qualquer um, qualquer partido que suba não limpa isso.

Acho, portanto, sombria a perspectiva que se nos oferece à vista, em que nos vamos pleitear juntos ao eleitorado que nos elegeu aqui, para o Senado, nós todos, Senadores que vamos buscar o voto agora, outra vez, tão desesperançados, diante de um povo tão desiludido, tão desenganado, não sabemos qual seja o resultado disso.

O Senhor Presidente da República quer reformar o Código Tributário; então, vamos ter outras dificuldades; facilidade, nenhuma. E não há facilidade! O nobre Senador José Fragelli expôs isso com clareza meridiana, as dificuldades que vão ser criadas com esse projeto. Todo projeto do Governo não facilita nada, anseia e porfia por mais carga ao contribuinte. Até hoje não vi ninguém neste País, em 90 anos de vida republicana, não vi um projeto que diminuisse imposto; sempre os impostos são aumentados.

Agora, há pouco, para fazer face ao déficit da Previdência, Sr. Presidente, os aposentados e pensionistas foram aumentados em 2% na sua capacidade de contribuição. Quem são eles? São aqueles que já estão marginalizados na vida, idosos, lutando para sobreviver; são sobrecarregados com 2% a mais.

Vivo mais no interior, Sr. Presidente, do que aqui. A minha presença física está no Senado, mas a minha alma andeja pelas ruas do meu interior, percorre as ruas, as cidades do meu Estado, onde os pequenos proprietários, os comerciantes pequenos, ou grandes mesmo, os pequenos industriais vivem lutando para conseguir o dinheiro para, no fim do mês, recolher ao INPS. Vivem lutando bravamente no fim da vida eles não têm nada; têm a pensão que o INPS dá a cada um, na sua aposentadoria. O povo está ficando mais pobre, Sr. Presidente, porque a República é tributária. A República brasileira criou um regime tributário que é o mais exigente, e talvez o mais escorchante da terra.

Sr. Presidente, fui revolucionário e me recordo quando nós nos reunímos, com alguns revolucionários, no tempo do saudoso Presidente Castello Branco. A conversa entre aqueles dirigentes era a de que nós tínhamos feito a infelicidade do País. Recordo-me que diziam que nas verbas que nós votávamos para as estradas, os políticos comiam a metade, e a outra metade é que era empregada. E o que vemos agora, na revolução salvadora? Para onde vai o dinheiro? Esses que criticavam os políticos, como os responsáveis pela má administração do País, hoje devem ter quebrado os dentes com o mau juízo que faziam dos pobres políticos que lutavam para o justo emprego das verbas recebidas. Hoje, estamos vendo que a Revolução, da qual um dos fundamentos é o combate à corrupção — o outro é o combate à subversão — a Revolução está no mesmo.

Quero dizer que, em todas as empresas deste País, há um excesso de dirigentes. Todo governante que assumisse o governo e dispensasse esse excesso, o excedente, o que não faz nada, faria uma grande obra de administração, economizaria milhões, desde os ministérios até as empresas estatais. O que há é um cabide de empregos para apaniguados, para homens que já exerceram a sua profissão e estão ganhando dois ordenados! da aposentadoria, e agora, o novo ordenado — não da direção — da permanência à frente das empresas.

Assim, Sr. Presidente, continuamos a nos manifestar contra.

Mas, este aspecto, como disse hoje, num aparte ao Senador Cavalcante, nesta paisagem lunar de catacumbas, estamos, portanto, contra e votaremos contra a Mensagem do Sr. Presidente da República. Vamos requerer verificação de *quorum* para verificar, que dos 40 e tantos Senadores que passaram pela porta do Senado, aqui estamos, os remanescentes deles, e os que saíram ainda há pouco, que vão até ao cabeleireiro se preparar para as grandes festividades do dia...

A reforma de que nós precisávamos era esta: a perda do mandato do Senador que não comparecer a 2/3 das sessões. Tem mais: há uma outra campanha que vou fazer de agora em diante, que é exigir da Mesa todos os dias uma certidão dos que compareceram, para verificar que muitos já perderam o mandato, são fantasmas que andam aqui pela Casa, enfiaram o dinheiro no bolso mas já perderam o mandato há muito tempo.

Contra a Mensagem do Senhor Presidente da República, e vou pedir verificação de *quorum*. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — A votação do projeto será feita pelo processo nominal, já que é complementar, e depende da votação de 34 Srs. Senadores. Como não há número em plenário para a primeira votação, vou acionar as campainhas durante 10 minutos e, depois, então, procederemos à votação.

Está suspensa a sessão por 10 minutos.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 20 minutos e reaberta às 16 horas e 30 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima)** — Está reaberta a sessão. Vamos proceder à votação.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares. (Pausa.)

Antes de iniciarmos a votação indago como votam os Srs. Líderes.

Como vota o Líder do PDS?

**O SR. MOACYR DALLA** — Sim.

Como vota o Líder do PMDB?

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Não.

Os Srs. Senadores já podem votar.

Procede-se à votação

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Aderbal Jurema — Agenor Maria — Almir Pinto — Amaral Furlan — Bernardino Viana — Dinarte Mariz — Gabriel Hermes — João Calmon — João Lúcio — Jorge Kalume — Jutahy Magalhães — Lomanto Junior — Moacyr Dalla — Passos Pôrto.

**VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Dirceu Cardoso — Franco Montoro — Humberto Lucena — Nelson Carneiro — Saldanha Derzi.

**O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima)** — Votaram SIM 13 Senadores e NÃO 5.

Houve uma abstenção.

Total 19 votos.

Não há "quorum."

*O Sr. Dirceu Cardoso* — Sr. Presidente, requeiro a certidão da votação.

**O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima)** — V. Ex<sup>a</sup> será atendido, sobre Senador Dirceu Cardoso.

As matérias constantes dos itens de 1 a 6, em face da falta de "quorum," ficam com a votação adiada para a próxima reunião.

As matérias constantes dos ítems 7 e 8 ficam com a discussão sobrerestada, em virtude da falta de *quorum* para a votação dos requerimentos de que dependem.

*São os seguintes os itens cuja votação é adiada*

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 811 a 814, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Saúde, favorável; e
- de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração, tendo

PARECERES, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Góis patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

PARECERES, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e
- de Educação e Cultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos, tendo

PARECER, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos, tendo

PARECERES, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

7

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Legislação Social;

- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 33, de 1982, do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão.)

8

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Serviço Público Civil, contrário; e
- de Economia, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35/82, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Serviço Público Civil.)

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — Esgotada a Ordem do Dia. Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz.

*O SR. DINARTE MARIZ PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

**O SR. AGENOR MARIA** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os jornais, ultimamente, noticiam, diariamente, não só o endividamento externo do País, como também o endividamento interno astronômico. Por conta dessa grande dúvida, tenho ocupado por várias vezes a tribuna a respeito dos modelos econômico e tributário.

O monetarismo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vem demonstrando, no decorrer do tempo, que é uma política errada para um país que necessita e precisa, acima de tudo, da sua produção, do seu trabalho. O monetarismo dá a quem tem dinheiro todas as condições, negando a quem trabalha e a quem produz até mesmo a mínima perspectiva de desenvolvimento.

Toda a Nação, Sr. Presidente e Srs. Senadores, está intransquila, diante de um modelo econômico que prevalece já há alguns anos, em detrimento da, própria segurança nacional. Porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu já disse por várias vezes, desta tribuna, que quem, no Brasil de hoje, dispõe de uma estrutura econômica e não tem capital de giro próprio corre o risco de, trabalhando, perder o que tem.

Por conta desse modelo fúcio, diminui assustadoramente a produção brasileira. Cresce assustadoramente o êxodo rural, crescendo, paralelamente ao êxodo rural, a poupança ociosa que já agora está em 3 trilhões de cruzeiros, que é o quanto têm jogado na poupança ociosa, por alguns brasileiros que podiam estar com esse dinheiro no campo da produção, que podiam ter aplicado essa dinheiro no trabalho e na produção, participando do desenvolvimento da economia nacional como um todo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, por conta do modelo, que não oferece a mínima condição a quem não tem dinheiro no País, aqueles que dispõem de algum recurso próprio, não tendo capital de giro suficiente para desenvolver, preferem jogar na poupança e aguardar essa transição que nós sabemos onde vai levar esse País. Porque, por incrível que possa parecer, a cada ano que passa, mais complexa fica a situação do Brasil. E por que, Sr. Presidente, fica mais complexa? Fica mais complexa porque aumenta a dívida externa, chegando a um ponto que não nos dá oportunidade de cobrir, na balança de serviços, os encargos de juros e amortização.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se nós não estamos podendo cobrir as amortizações da dívida externa e os juros, vamos ter que tomar dinheiro emprestado para pagar os juros. Aí fica criada aquela bola de neve; a cada ano que passa vamos ficar devendo mais e, consequentemente, desvalorizando nossa moeda e perdendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a nossa liberdade de política.

No campo interno a dívida externa subiu este ano que passou para 3 trilhões e 700 bilhões de cruzeiros. É quanto o Governo está devendo, Sr. Presidente, em títulos do Tesouro, em papéis, enfim, somando a importância absurda de 3 trilhões e 700 bilhões de cruzeiros.

O que vem se fazendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com esse endividamento monstruoso, satânico do País? Está-se melhorando a situação do País em algum campo? O último censo demonstra que, dos 102 milhões, 421 mil brasileiros, com mais de 5 anos, nada menos do que 35 milhões, 902 mil não passaram pelos bancos escolares.

Veja bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois de toda essa dívida, depois de tanto sacrifício, de tamanho desemprego, o censo demonstra à Nação o seguinte:

“Dos 102 milhões e 421 mil brasileiros com mais de cinco anos, nada menos do que 35 milhões 902 mil não passaram pelos bancos escolares ou, caso tenham freqüentado uma escola, nela permaneceram por período inferior a um ano, tempo em que, concordam todos os educadores, seu aproveitamento será nulo, invariavelmente.”

Têm entre 7 e 9 anos (ou melhor, tinham há um ano, época em que se procedeu ao Censo, em uma situação que sabe todo mundo, não se alterou desde então) exatamente 8 milhões e 384 mil crianças. Delas, 5 milhões e 779 mil, igualmente, freqüentaram apenas um ano de escola ou menos ainda do que isso. E já estão, registre-se, em um período de escolaridade obrigatória.

Entre 10 e 14 anos estão 13 milhões e 549 mil brasileiros. E, deles, 2 milhões e 224 mil estão nessa mesma situação, sem escola por prazo suficiente para que vêm a aprender alguma coisa.

O censo revelou ainda a tentação com que evolui, neste País, a taxa de alfabetização. Veja-se: os analfabetos com mais de 15 anos compunham, 1940, 56,2 por cento da população nessa faixa etária; em 1950, eram 50,6 por cento; 1960, somavam 39,5 por cento; em 1970, chegavam a 33,1 por cento; em 1980, com Móvel e tudo, eram aína 26,1 por cento. São, portanto, 21 milhões e 800 mil os braileiros que, com mais de 10 anos, não sabem ler e escrever, e 18 milhões e 900 mil os que, tendo mais de quinze, igualmente não o sabem.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente Figueiredo, desde que assumiu, não tem feito outra coisa: aliás, todo o seu Governo, a não ser política partidária. Há mais de dois anos que nesta Casa, só se fala em política partidária, e há mais de um ano, em alguns Estados da Federação, já estamos em plena campanha eleitoral, em plena campanha eleitoral como se este País vivesse, realmente, o reino da maravilha e como se estivéssemos, realmente, com a nossa economia toda ajustada, como se não houvesse desemprego, não houvesse fome, não houvesse insegurança, não houvesse todo esse desmantelamento que está por aí. Largou-se tudo isso à própria sorte e o que se trata, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é exclusivamente de política.

Estamos em março, início deste ano legislativo, o Senado está vazio, completamente vazio porque os Senadores estão preocupados com a eleição de novembro, mas não é preocupação de hoje, não, é preocupação de quase um ano, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

E eu me pergunto, indagando à Casa, se esta, que é uma Casa legislativa, que tem como escopo, como obrigação, como responsabilidade moral e política traduzir o sentimento e as aspirações do povo, e aqui não se diz nada, aqui não se discute nada, aqui não há nenhuma perspectiva. Sr. Presidente e Srs. Senadores, aonde é que o povo vai levar as suas preocupações, aonde é que o povo vai levar, enfim, as suas reivindicações?

Este é o quadro, Sr. Presidente e Srs. Senadores, no que diz respeito ao endividamento interno, ao endividamento externo, e o problema da Educação.

*O Sr. Moacyr Dalla — Permite V. Ex<sup>ta</sup> um aparte?*

**O SR. AGENOR MARIA** — Com o maior prazer, Senador Moacyr Dalla.

*O Sr. Moacyr Dalla —* Nobre Senador Agenor Maria, só para registrar — não vou analisar — os vários aspectos do pronunciamento de V. Ex<sup>ta</sup>, com satisfação, a preocupação que V. Ex<sup>ta</sup> tem quanto a Educação. Acho que só através da Educação nós poderemos melhorar o nível de vida deste País e desse povo. Está no banco escolar assegurada a vitória certa do indivíduo na luta pela vida. Acho, como V. Ex<sup>ta</sup>, que o Governo, através desse mecanismo de poupança que, de certa forma, ajuda e que tem as suas negativas, poderia investir no campo educacional ponderáveis quantias para ensejar a esse mundo infinito de deserdados na educação condições capazes de freqüentar os bancos escolares e assistir uma nova aurora neste País, um porvir melhor para si, para os seus filhos e para os seus netos.

**O SR. AGENOR MARIA** — Muito obrigado, Senador Moacyr Dalla. Mas, veja bem V. Ex<sup>ta</sup>: a agricultura, na minha concepção, devia continuar a merecer do Governo todo o apoio para que, através deste, pudéssemos evitar as migrações, o esvaziamento, o êxodo rural. Mas, veja bem V. Ex<sup>ta</sup>, o Governo modificou a filosofia tributária em 1967. Nós, que produzimos no campo, que sofrímos uma carga tributária, àquela época de 4,5%, conhecida como venda e consignação, dado a essa modificação da filosofia tributária, passamos a sofrer uma incidência da ordem de 18%.

O labourista passou a sofrer um impacto violento na sua economia, porque passou a pagar mais de 400% de um tributo que, em determinados anos, é plenamente inconstitucional. Porque inconstitucional? Porque o rurícola, se tem uma produção rentável, sofre hoje 17,5% de ICM e 2% de encargo social, que somado dá 19,5% que incide sobre o produto bruto na mão dele. Mas se ele tem, Senador Moacyr Dalla, uma frustração de safra, ele perdeu dinheiro naquele ano, porque em vez de produzir "x", produziu só "menos x", ele sofre a mesma incidência, ele paga o mesmo imposto. Então, ele passou a pagar imposto porque trabalhou, não é porque ganhou dinheiro. Esse é o aspecto da modificação da filosofia tributária que, com isto, criou uma situação difícil para o rurícola que produz realmente neste País, principalmente o produtor de algodão, de sisal, de mamona, que, no Nordeste, tipos de produção como estas culturas já são gravosas, e com a modificação da filosofia tributária se tornaram altamente deficitárias.

O Sr. Moacyr Dalla — Estranho a afirmativa de V. Ex<sup>o</sup>, eminentíssimo Senador Agenor Maria, porque em várias e reiteradas vezes tenho endossado, aqui, neste sodalício, as afirmativas de V. Ex<sup>o</sup> em favor da agricultura. Mas com relação à incidência do ICM, sobre o produto da agricultura, só incide se efetivamente houver a produção, caso contrário, não tem imposto, nem ICM, nem Imposto de Fundo Rural; sobre os bens produzidos na lavoura é que incide; e segundo estou entendendo, salvo melhor juízo, V. Ex<sup>o</sup> afirma que, de qualquer forma, produza ou não, o imposto está lá.

O SR. AGENOR MARIA — Vou-me explicar melhor, porque V. Ex<sup>o</sup> não entendeu.

Se eu produzir quinhentos quilos de algodão seridó num hectare, eu tenho,...

O Sr. Moacyr Dalla — Sobre a produção de um hectare...

O SR. AGENOR MARIA — ...realmente, uma safra, uma produção rentável, mas se eu tiver uma frustração de safra e só produzir 100 quilos, aquela produção me deu prejuízo.

O Sr. Moacyr Dalla — Mas, o imposto incide só sobre os 100 quilos.

O SR. AGENOR MARIA — Mas sobre uma produção em que eu perdi dinheiro, Senador. Se eu produzir quinhentos quilos de algodão num hectare, eu produzi rentavelmente, mas V. Ex<sup>o</sup> sabe que se eu produzir 100 quilos, aquela produção me deu prejuízo.

O Sr. Moacyr Dalla — V. Ex<sup>o</sup> então quer que mude o mecanismo!

O SR. AGENOR MARIA — Eu não quero que mude, o que quero é que o Governo entenda que essa filosofia tributária, da maneira que ela foi imposta ao produtor rural, e aos Estados produtores de matéria-prima, ela não tem sentido. Outro aspecto que vou dizer a V. Ex<sup>o</sup> Nesse mesmo Nordeste, no Rio Grande do Norte, nós que produzimos algodão fibroso. Se nós exportarmos um quilo da pluma desse algodão fibroso, fibra 36/38 ou 38/40, para o Sudeste, nós vamos ficar com o equivalente a 12% do tributo daquela matéria-prima exportada. Quando o Rio Grande do Norte comprar a linha ao Sudeste, ele vai deixar os mesmos 12%, mas pagando 100 vezes mais por uma manufatura. Daí criou-se a seguinte situação: os Estados produtores de matéria-prima estão afi de pires na mão; alguns deles, em determinados meses do ano, importando mais tributo do que exportando.

O que quero dizer é que não entendo o Governo querer modificar a realidade nacional, sem ir de encontro às leis, às causas que realmente estão criando esses paradoxos. Por exemplo, enquanto São Paulo, tendo superávit na receita do ICM, e o Governador Paulo Maluf pode dar presentes, o Estado de Piauí, de Sergipe, do Rio Grande do Norte, do Maranhão e outros Estados também produtores de matéria-prima estão em situação de não poderem pagar nem os seus funcionários. V. Ex<sup>o</sup> sabe disso.

Então, Senador Moacyr Dalla, acho que esse é um problema em que não podemos continuar, pelos anos afora, a depender simplesmente de uma política casuística ou paternalista no sentido apenas de nos diminuir, de nos denegrir. O que almejo, o que desejo, o que aspiro, o que luto é que este País tenha leis que possam equacionar o problema por região; não as que aí estão, leis que atendem maravilhosamente a uns e negam, desgraçadamente, tudo a outros. Esse é um dos aspectos que quero salientar.

Outro problema é aquele do agricultor. Digo aqui que o agricultor, quando ele sai do campo, dentre cem que saem do campo para as cidades, para as urbes, 95 não voltam; ele saindo para a cidade será um homem perdido para o campo; ele pode se transformar até num marginal, na cidade, mas ele não volta mais para a atividade rural. Então, o campo perde um produtor e o asfalto, em geral, ganha um marginal, porque ele não tem uma profissão, ele não aprendeu, durante toda a sua existência, outra coisa senão plantar e colher. Na hora em que ele abandona as lides rurais — eu volto a afirmar — é

o campo perdendo um produtor e o asfalto ganhando um marginal em potencial, porque ele não tem uma profissão.

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

O Sr. Moacyr Dalla — Às vezes se transforma num atravessador, num biscoateiro.

O SR. AGENOR MARIA — Ele não tem uma profissão, ele não sabe fazer outra coisa e vai para o o asfalto, então ele vai ser um marginal.

Um outro aspecto, dentro dessa situação triste: Eu li, do Sr. Décio Garcia Muñoz, "Monetarismo em Discussão". Ele faz uma análise profunda do que é o monetarismo. Ele prova por A mais B — está aqui, e solicito da Mesa que conste do meu pronunciamento — que esse modelo econômico monetarista imposto à Nação está matando a nacionalidade, está assassinando os valores éticos e morais — a família, o trabalho.

E por que é que digo que está assassinando? Porque eu já tenho dito, Senador Dalla, que este salário de 9 mil e 700 cruzeiros por mês, salário que dá oportunidade de o assalariado receber oito mil e poucos, porque os 8% são descontados para a Previdência Social, então esse salário não dá, realmente, para pagar o mínimo do poder aquisitivo que precisa ter aquele operário. Então este salário desgraçado, imposto por essa política monetarista, ele mata a família brasileira, porque ele tira do operário a oportunidade de ele poder ter um lar, de ele poder ter uma família, de ele sonhar com uma família. Na hora em que esse homem, maior de idade, tiver o seu salário, e este salário não corresponder, nem de longe, às suas perspectivas, ele não vai poder ter uma família, ele vai ter uma coisa qualquer. Uma família, um lar, ele não vai poder ter nunca com esse salário.

E o que acontece, Senador Moacyr Dalla, na hora em que esse homem, trabalhando, não puder ter uma família, ele vai perder, até sem querer, psicologicamente, o amor pelo labor porque ninguém é obrigado a gostar daquilo que não presta; e um trabalho que não assegure, ao cidadão que desempenha aquela função de trabalho, o direito de ter um salário que possa dar a ele a liberdade de ter pelo menos um lar, não é um trabalho que possa apaixonar ninguém. Então, ele perde o amor pelo labor. Na hora em que perde o amor pelo labor, em geral, esse homem assalariado, de salário mínimo, é homem que não teve condições de se educar, o pai — coitado — não teve oportunidade de colocá-lo numa escola, é um analfabeto, é um ignorante. Então, o que vai acontecer com um sujeito que é pobre, analfabeto, ignorante e perdeu o interesse pelo trabalho? Ele vai ficar sem opções. Ele fica, na minha concepção, com três alternativas, já disse isso, mil vezes aqui: ou ele vai pedir, ou vai encher a cara de cachaça ou então vai assaltar.

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

O SR. AGENOR MARIA — Vai assaltar fazendo crescer a insegurança de todos nós que é o que está acontecendo neste País. Então, esse é um aspecto que quero sempre dizer, aqui, que o Governo não atentou para essa realidade. Os lucros são astronômicos para quem tem o dinheiro. Mas o sofrimento, o sacrifício de quem só trabalha e não tem dinheiro, que trabalhando não pode ter um lar, é grande para a sociedade como um todo. É diante dessa realidade que eu queria debater no Senado; há sete anos que procuro debater com os Líderes do Governo, para que me mostrem onde estou errado. Eu queria que alguém provasse que Agenor Maria está errado; mas até hoje, infelizmente, não achei quem provasse que estou errado. Porque estou aqui os documentos todos, que trago para discutir o assunto. Eu não entendo por que é que eu ganho 500 mil cruzeiros, por mês, e a pessoa que votou em mim ganha 8 mil e 700 cruzeiros, pois o meu estômago não é maior nem menor do que o dele. Eu não entendo por que é que um sujeito está guardando um milhão de cruzeiros na poupança, aqui na Caixa Econômica, e com o direito de, todo mês, receber 60 a 70 mil cruzeiros, e um outro sujeito, trabalhando o dia todo, não ter o direito de almoçar e jantar.

Eu quero saber que regime é esse que não oferece, a quem trabalha, as mínimas condições de, trabalhando, poder pelo menos comer, pelo menos ter condições de, comendo, poder trabalhar.

É diante dessa realidade que grita, que cala profundamente nos sentimentos daqueles que detêm algum sentimento, que faz com que eu venha sempre à tribuna, para discutir esse problema.

Com o maior prazer, ouço o Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador Agenor Maria, V. Ex<sup>o</sup> está tratando de um assunto, como sempre, de suma gravidade, denunciando a omissão do Governo nessa urbanização da população brasileira. De fato, o que está ocorrendo é o seguinte: primeiro, com o regime da construção maciça de casas, atendendo a favelados, o que nós estamos fazendo é o que V. Ex<sup>o</sup> denunciou aí: transformando o braço do interior, que trabalha e que produz, na boca que só consome nas cidades. Estamos tirando só no meu Estado, por exemplo, 25 mil casas estão sendo construídas, na Capital. Isso está tirando,

do interior, 25 mil famílias, que, à base nôdesta de cinco membros cada uma, — porque a base é de seis, sete membros cada uma —, são 120 mil pessoas que estão saindo do interior. V. Ex<sup>e</sup> está coberto de razão ao dizer que essa urbanização da nossa população está sendo alimentada pelo Governo a passo de cágado, desestabilizando a economia do Brasil.

**O SR. AGENOR MARIA** — Senador Dirceu Cardoso, tenho uma propriedade herdada do meu pai, na qual há oito casas, e seis estão fechadas, porque o homem não quer mais morar no campo. Na cidade, o Governo está dando tudo: está aí a casa, está aí a televisão nas praças. Agora, a casa vai hospedar um malandro, um delinquente, porque tem a casa, tem o saneamento básico, mas não tem o emprego para o desgraçado. Então, eu pergunto: que diabo de planejamento é esse, em que se constróem milhões de casas no Brasil para hospedar milhões de delinqüentes e de bandidos em potencial? A casa do campo fecha e vamos construir, sem poder, a casa na cidade.

Diz o Sr. Muñoz, aqui:

“Depois de anos caóticos, que levaram o Brasil a acumular o maior endividamento do mundo o impasse permanece. Embora já agora na situação difícil por responder pela maior parcela de amortização e juros internacionais, maior dependência dos bancos internacionais, e perda crescente da capacidade de dirigir encomendas governamentais para empresas do próprio país, por pressões dos emprestadores.

Internamente o desemprego avança para alcançar 10,0% da população em condições de trabalhar.”

E mais adiante:

“Além do mais os monetaristas, depois de anos de fracassos, depois de engordar os lucros dos bancos, depois de exaurir as empresas não oligopolísticas jogando-as às portas da falência, depois de levar ao desespero milhões de pessoas que perderam e estão perdendo seus empregos, depois de provocar uma redução dos salários dos trabalhadores, cujo poder de barganha desapareceu com a explosão do desemprego — depois de tudo isso os monetaristas não mais se entendem.”

Veja, Senador Moacyr Dalla, o seguinte: sou um homem do povo que chegou aqui accidentalmente; ninguém, no Rio Grande do Norte, queria concorrer ao Senado, com medo de perder a eleição. Convidaram-me para ser candidato, e eu perguntei por quê. Responderam-me que era porque ninguém queria ser candidato ao Senado. Aceitei para ser opção, porque achei que seria uma coisa tão triste não haver um candidato de opção no Rio Grande do Norte. Aceitei e, inexplicavelmente, ganhei a eleição. Então, quero aproveitar até o último dia dos meus oito anos de mandato, para gritar desta tribuna a situação do meu povo, dos meus irmãos, dos meus iguais, como nós andamos e como nós estamos, nesta Casa que eu julgava, antes de vir para cá, que tivesse alguma força; nesta Casa que eu julguei, antes de vir para cá, que tivesse alguma condição de mando. Mas é um poder morto, é um poder acorodado, é um poder, enfim, que não merece a qualificação de nada. E não é poder coisíssima alguma, é uma Casa de coonestação de um sistema que endivida o País, que degrada a Nação e nos leva à rua da amargura. Esta é, infelizmente, a realidade.

Outro aspecto, Senador Moacyr Dalla, que quero abordar neste pronunciamento, é o da dívida externa de setenta e um bilhões. Está aqui! Não é Aenor Maria quem está dizendo, mas os jornais.

“Nós não podemos pagar os encargos da dívida e, se nós não podemos pagá-los, vamos tomar mais dinheiro emprestado para pagar os juros”.

Um outro comentarista diz:

“As informações de que teremos uma continuada sobre de energia elétrica, sem falar da usina de Itaipu, que deverá produzir o equivalente a 60% da energia que consumimos com as importações de petróleo, traz a reflexão sobre o nosso modelo de desenvolvimento econômico.”

E, sobre o modelo econômico:

“Depois do primeiro choque do petróleo de 1973, ficou clara a necessidade de uma mudança de rumos, com a disciplina na expansão do transporte individual, a reorientação no crescimento da indústria metalúrgica e a ênfase no planejamento de um sistema de transporte coletivo onde os metrôs, trens suburbanos e ônibus, no mesmo passo, estariam reduzindo o consumo de petróleo e satisfazendo a locomoção das grandes maiorias de baixa renda.”

#### O que fez o Governo?

“No entanto, foi como se o Brasil não tivesse conhecimento da crise do petróleo. A indústria automobilística continuou batendo recordes de vendas e as massas suburbanas, entulhadas em trens escassos, inseguros e precários, vêm ostentando, pelas portas e janelas, os pingentes que vão arriscando a vida para não perder a hora no emprego sempre ameaçado.

Se os fatos são tão simples compreensão, por que não mudamos? Porque toda estrutura industrial representa um conjunto de interesses estabelecidos. A empresa não pode planejar contra o seu interesse e nem procurar interpretar a melhor forma de harmonizar as aspirações conflitantes dentro da sociedade.

De outro lado, o tecnocrata também não quer mudar, porque toda mudança implica sacrifícios que demandam explicação (o que não é de seus hábitos) e sempre tem consequências que não podem ser previstas. A mudança não surge na vertente da técnica, mas da política, no cenário em que pode surgir o estadista, para propor o caminho novo, convencer a opinião pública e jogar democraticamente para que os sacrifícios sejam distribuídos com justiça e aceitos pela convicção de que eles estarão na base de um futuro melhor.

O transporte de pessoas e de carga poderia estar repousando muito mais na energia elétrica do que no petróleo, e sobretudo um transporte de boa qualidade.”

Enquanto no Japão, apenas 4% do transporte de massas depende do petróleo, em São Paulo 96% do transporte de massas depende do petróleo.

Ora, nobre Senador Moacyr Dalla, esses assuntos precisavam e precisam ser debatidos nesta Casa mas, infelizmente, V. Ex<sup>e</sup> sabe que não o são. E não o são, por quê, pelo amor de Deus? Se nós, neste País, não temos problemas ideológicos — porque não os temos, graças a Deus —, os nossos problemas são de ordem econômica e social. Por que não se debatem aqui esses problemas? Será que não interessa a nós, representantes do povo, debatê-los? Será que não interessa ao Governo, encontrar os caminhos que diminuam as aflições do povo brasileiro? Será que não interessa ao Governo diminuir, pelo menos, o crime, a insegurança, que crescem assustadoramente?

Li ontem ou anteontem, que 20 guris fugiram da cadeia, 20 guris de 10, 12, 13 ou 14 anos, aqui em Brasília, assassinos em potencial. Estão sendo procurados como feras: guris com 12, 13, 14 anos. Que sociedade monstruosa que procura, como feras, guris com 12, 13 anos de idade, quando as feras são essa sociedade miserável que leva o País para esta situação. Esses guris que estão hoje aí procurados como feras, não são feras coisíssima nenhuma! Eles foram transformados em feras por feras piores, que são aqueles que querem administrar sem ser capazes, querem mandar sem saber mandar, querem dirigir sem saber dirigir, querem, enfim, ter o direito de ostentar poder, quando o poder só serve para criar esta situação desprezível que está aí.

Ora, Senador Moacyr Dalla, eu não me conformo. Eu, que só tenho a minha palavra e desta tribuna, que o povo me deu a oportunidade de ocupar, eu falo sozinho, como estou falando na tarde de hoje, sabendo que a Imprensa não registra nada. Mas sou homem que acredita no espírito, sou homem que acredita que a vida não é só passagem e, falando, estou cumprindo com a minha obrigação; falando, estou respeitando o povo da minha terra; falando, estou querendo ajudar a criar um futuro melhor para o meu País. Pouco importa se o Governo está escutando ou vai escutar; pouco importa, a esta altura, se a Imprensa vai registrar ou não, mas importa a mim, porque estou cumprindo com a minha obrigação.

Dói-me, Senador, ler nos jornais a polícia embalada procurando esses garotos. E no Rio? E em São Paulo? Milhões de crianças, crianças no esgoto, Senador Moacyr Dalla. Legiões de pivetes que dormem de dia nos esgotos e, pela madrugada, saem roubando a cidade. Quem são os verdadeiros responsáveis por esta situação? Quem são, senão os Governos, senão nós? Nós somos os responsáveis pelas legiões de pivetes, já com onze, doze anos, ladrões em potencial, criminosos em potencial.

Penso afirmar, Senador Moacyr Dalla, o seguinte: o modelo econômico é errado, porque ele, segundo o comentário do Sr. Décio Garcia Munhoz, criou essa situação desprezível para o Brasil. Sou contra o modelo tributário porque o impuseram a uma Nação como o Brasil, uma Nação onde temos vinte e tantos Estados, uma Federação de Estados independentes. Impusemos um modelo tributário de um país unitário e criamos esses paradoxos, que, sinceramente, às vezes, me fazem perguntar: por que é que no Rio Grande do Norte, com esse modelo o trabalhador ganha um salário de 31% a menos que o salário do Sul e do Sudeste e, na hora da obrigação, no Rio Grande do Norte paga-se o mesmo emplacamento que Paraná e São Paulo?

Que modelo é esse que nos iguala na hora da obrigação e nos diferencia na hora do direito?

O que desejo, Senador Moacyr Dalla, desde que aqui cheguei, é que o Governo vá de encontro ao que gera essas distorções, vá de encontro às causas, mas o Governo não quer ir de encontro às causas.

O Presidente Figueiredo, antes de assumir, já dizia: "O modelo econômico continua, o modelo tributário continua". Se continua o modelo errado, o que vem é paternalismo, que não vai resolver coisíssima alguma. Não adianta ir de encontro aos efeitos, porque efeitos sempre teremos enquanto não formos de encontro às causas.

Com estas palavras, Sr. Presidente, quero concluir, mais uma vez pedindo a Deus, na sua bem-aventurança, que ilumine aqueles ricos potentados, cheios de lucro. Temos centenas de pessoas, neste País, com lucro de poupança de 30, 40 milhões de cruzeiros por mês, não sabem mais o que vão fazer com tanto lucro, mas eles ficam certos de que, se o seu lucro cresce, proporcionalmente àquele lucro astronômico vão crescendo os guris assassinos em potencial e com eles vai crescendo a insegurança deles, sim, a insegurança deles para desgraça nossa.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, será que essa gente não está vendendo essa verdade? Será que não grita aos olhos essa injustiça, um modelo elitista, concentrador de renda, que tem como escopo defender exclusivamente o dinheiro, em detrimento do trabalho e da produção?

Daí porque, Sr. Presidente, eu, um homem crente em Deus, peço a Ele, na sua bem-aventurança, que ilumine esses desgraçados, esses pobres desgraçados, porque, na minha concepção, o cego não é aquele que tem os olhos vazados, os cegos são esses que têm os olhos incandescentes de tanto brilho e de tanto ver, mas não vêem nada.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. AGENOR MARIA EM SEU DISCURSO:**

**MONETARISMO EM DISCUSSÃO**

*Décio Garcia Munhoz, da UnB*

O País enfrenta uma situação de tragicomédia. Encontra-se numa recessão profunda, com queda das atividades urbanas em torno de 10,0% sobre os níveis de 1980. Mas se quer fazer crer que o resultado decorre meramente de imperfeições nos métodos de cálculo do produto. Chamando-se de negativista, pessimista, críticos de má fé, e de muitas coisas mais, àqueles que, apoiados no quadro real, discordam da versão fantasiosa de que tudo vai às mil maravilhas.

Foi com a mesma estratégia de abafar a discussão, que após a crise do petróleo se praticou, no País, uma política econômica comprometedora. As advertências de que a política seguida levaria o País a um endividamento conhecido na literatura como "bola-de-neve", e que tal perspectiva requeria uma reformulação na economia, ouvia-se a resposta de que o Brasil era um oásis, ou que as crises faziam bem ao País, que delas, como em 1930, costumava sair revigorado. E assim se embalava a versão oficial, otimista mas sem lastro, de que em dois anos tudo estaria superado.

Depois de anos caóticos, que levaram o Brasil a acumular o maior endividamento do mundo, o impasse permanece. Embora já agora na situação difícil por responder pela maior parcela de amortização e juros internacionais, maior dependência dos bancos internacionais, e perda crescente da capacidade de dirigir encomendas governamentais para empresas do próprio País, por pressões dos emprestadores.

Internamente o desemprego avança para alcançar 10,0% da população em condições de trabalhar. Afora aqueles que, em pequenos serviços nas ruas, ou vendendo badulaques nas esquinas, procuram sobreviver às dificuldades decorrentes da política econômica. Ou seja, da ortodoxia monetarista que sangra o País, apoiada em supostos teóricos cuja validade a própria realidade questiona diariamente.

**O REINO DO MONETARISMO**

O monetarismo está aí triunfante. Desarticulando a economia do País. A exemplo do que se fez na Argentina e Chile. Imitando a pobre Inglaterra.

O crédito minguado e os juros elevados contêm a produção e o consumo, e reduz a inflação — dizem os monetaristas. Escondendo a verdade nua e crua de que a política monetária transfere descaradamente largas parcelas da renda do País para a intermediação financeira e detentores de poupanças. Empobrecendo as empresas mais ricas, que não conseguem repassar os juros para os preços finais. Empobrecendo os assalariados, pois juros altos significam preços e inflação mais elevados.

Mas qual a vantagem para a economia de uma política cega que pune os mais fracos e fortalece os mais fortes? A inflação vai cair, asseguram os apóstolos do monetarismo. Pois a moeda controla o mundo real, e controlando-se a moeda, via juros altos, tudo voltará aos eixos — essa a cantilena que justifica a sangria que o País sofre.

E por que, depois de tanto tempo, o monetarismo não reduziu a inflação? Essa a pergunta lógica. Porque — dizem os monetaristas — a "base monetária" fugiu ao controle. Porque os "meios de pagamento" cresceram indevidamente. Porque as empresas estatais gastaram muito, ou não pagaram suas contas no exterior, ou isto, ou aquilo. Da base monetária e de meios de pagamento só os sábios entendem. Empresas estatais não mais são meros "bodes espiatários", mas sim verdadeiros "elefantes espiatários", tal a frequência com que se imputa a elas todos os males — sem comprovação pública dos desmandos apontados — servindo de biombo aos fracassos da política monetária.

O monetarismo continua blefando. Inventam-se M1, M2, M3, M4, etc., etc. — diferentes agregados que compreendem depósitos bancários, moeda em circulação, depósitos de poupanças, letras do tesouro, e outras coisas mais. E a cada "M" corresponde um agregado diferente, uma nova invenção, que controlado, permitiria o controle da inflação. Doce ilusão! Afinal os monetaristas americanos já inventaram nove "M" diferentes, enganando a todos com suas elucubrações.

Além do mais os monetaristas, depois de anos de fracassos, depois de engordar os lucros dos bancos, depois de exaurir as empresas não oligopolísticas jogando-as às portas da falência, depois de levar ao desespero milhões de pessoas que perderam e estão perdendo seus empregos, depois de provocar uma redução dos salários dos trabalhadores, cujo poder de barganha desapareceu com a explosão do desemprego — depois de tudo isso os monetaristas não mais se entendem. Deve-se controlar os empréstimos, dizem uns. Deve-se controlar a "base", dizem outros. Deve-se controlar os meios de pagamento, asseguram outros. Meios de pagamento? Quais? M1, M2, M3, M1 + M1B???? Ninguém sabe em realidade. Mas fingem saber...

Razões tem o Presidente da Comissão de Bancos do Senado americano, que depois dos monetaristas terem ali inventado o novo "M", chamou-o apenas de "um novo monstro", criado para confundir os críticos, segundo a conservadora revista de negócios *Business Week*.

**PARA ONDE VAMOS?**

É nesse cipóal que estamos metidos. Todo o mundo procurando saber o que ocorreu com a "base" em janeiro. Todo o mundo procurando saber como uma fictícia agência bancária do interior teria errado em Cr\$ 20,0 bilhões, provocando o rombo nas contas do Governo. Todo o mundo esquecendo que a Rede Ferroviária Federal nunca teve dinheiro para cobrir os dois bilhões de dólares — talvez mais — que tomou emprestado no exterior para auxiliar o País na busca de divisas. Todo o mundo procurando esquecer que a Superintendência da Marinha Mercante jamais teria dinheiro para cobrir juros e prestações de uma dívida de US\$ 1,8 bilhão que contraiu para ajudar, como a Rede Ferroviária, a superação das dificuldades existentes com o balanço de pagamentos e com a dívida externa do País.

Exauridas todas as fórmulas, todos os sofismas, os monetaristas agora procuram criar fantasmas, como aqueles apontados com furor após encerrado o mês de janeiro, ameaçando a Nação de que, se não lhe derem mais força, maior autonomia para aprofundar a crise, o País marcharia para o caos. Aparentemente criam-se situações que pretendem colocar os empresários comerciais e industriais indefesos diante da volúpia monetarista. Evidentemente que com o apoio dos intermediários financeiros — os grandes privilegiados desde a liberação dos juros em 1976.

Afinal, qual o crédito que merece a política monetarista que vem estrangulando o País? O Brasil não cresceu durante muitos anos, desde o final dos anos 60 até o início da crise mundial, sem apelar para o ranço monetarista? O Brasil não cresceu com inflação reduzida, política salarial no mínimo neutra, e juros controlados? Mudaram as condições da economia mundial, é fato. A passividade da política econômica quando do início da crise jogou o País num processo incontrolável de endividamento, não se pode negar. Mas qual a perspectiva aberta pela ortodoxia monetarista?

Afinal não se pode confiar nas promessas. Dizer que as taxas de juros vão cair na próxima semana ou no próximo mês é repetir o que a Nação já ouviu um milhão de vezes desde que, em 1976, os juros foram liberados. Dizer que os juros altos não são inflacionários, "conforme descobri Wicksell há quase um século", assim desmentindo uma "superstição", e pretender que uma empresa não recalcule os preços em função dos custos, que constitui uma regra elementar de contabilidade. Desconhecer que apenas na década de 70 as instituições financeiras quase dobraram a sua participação na renda do País — graças ao monetarismo nem tão inocente assim — apropriando-se, juntamente com os poupadões, de rendas de trabalhadores e pequenos empresários, é não querer reconhecer o óbvio. Desconhecer isso é não querer dirigir uma simples leitura dos estudos da Fundação Getúlio Vargas, periodicamente publicados, sobre a evolução da participação dos diferentes setores na renda do País.

## AS DIFICULDADES EXISTEM. MAS ALTERNATIVAS OUTRAS TAMBÉM

A crítica ao monetarismo impiedoso, frio, que age com base naquilo que seus seguidores pensam ser a economia, e o seu funcionamento, ignorando o mundo real, não pode ser considerada uma atitude irresponsável. Pois a oposição ao monetarismo não desconhece as dificuldades do País. A crítica se dirige ao fanatismo que embala os monetaristas. E procura lembrar que essa política não é neutra. Muito diferentemente, o monetarismo é elitista, aumentando absurdamente as rendas dos bancos e aplicadores de recursos, às custas dos mais fracos.

É impossível desconhecer que o País enfrenta dificuldades graves e crescentes. Acumuladas com a passividade do passado. Agravadas com a falta de alternativas com que se apresenta uma política baseada essencialmente no controle de variáveis monetárias. Tão caolha que, imaginem, o próprio Fundo Monetário Internacional já critica a política monetária que provoca elevadas taxas de juros. E graças a Deus. Pois só assim, quando o FMI também reage ao sectarismo monetário, talvez os críticos possam escapar da leviana acusação de dirigentes de entidades ligadas a instituições financeiras, de que possuem, os analistas discordantes, secretos desejos de um sistema alinhado a Moscou. Como já se fez ouvir anteriormente, dentro de velho chavão usado tantas vezes na defesa de privilégios insustentáveis.

Tudo indica que já terá chegado o momento de que a Nação, por seus mais variados segmentos políticos e sociais, também ingresse na discussão dos problemas do País. Na busca de soluções que, não desconhecendo os problemas reais, representem algo mais que decisões emanadas de órgãos isolados da administração, que, a despeito da capacidade técnica do *staff*, não tem poderes para decidir em nome da sociedade. E muito menos para decidir os destinos do País, de cada um dos seus cidadãos. Numa postura que conflita e desmente a própria filosofia do Governo, cujas preocupações de caráter social, e com o funcionamento mais harmônico da economia, acabam sepultados dentro dos estreitos limites que os dogmas monetaristas impõem às decisões governamentais.

## A SOBRA DE ENERGIA

*Severo Gomes*

As informações de que teremos uma continuada sobra de energia elétrica, sem falar da usina de Itaipu, que deverá produzir o equivalente a 60% da energia que consumimos com as importações de petróleo, traz a reflexão sobre o nosso modelo de desenvolvimento econômico.

Depois do primeiro choque do petróleo de 1973, ficou clara a necessidade de uma mudança de rumos, com a disciplina, na expansão do transporte individual, a reorientação no crescimento da indústria metalúrgica e a ênfase no planejamento de um sistema de transporte coletivo onde os metrôs, trens suburbanos e ônibus, no mesmo passo, estariam reduzindo o consumo de petróleo e satisfazendo a locomoção das grandes maiorias de baixa renda.

No entanto, foi como se o Brasil não tivesse conhecimento da crise do petróleo. A indústria automobilística continuou batendo recordes de vendas e as massas suburbanas, entulhadas em trens escassos, inseguros e precários, vêm ostentando, pelas portas e janelas, os pingentes que vão arriscando a vida para não perder a hora no emprego sempre ameaçado.

Se os fatos são de tão simples compreensão, por que não mudamos? Porque toda estrutura industrial representa um conjunto de interesses estabelecidos. A empresa não pode planejar contra o seu interesse e nem procurar interpretar a melhor forma de harmonizar as aspirações conflitantes dentro da sociedade.

De outro lado, o tecnocrata também não quer mudar, porque toda mudança implica sacrifícios que demandam explicação (o que não é de seus hábitos) e sempre tem consequências que não podem ser previstas. A mudança não surge na vertente da técnica, mas da política, no cenário em que pode surgir o estadista, para propor o caminho novo, convencer a opinião pública e jogar democraticamente para que os sacrifícios sejam distribuídos com justiça e aceitos pela convicção de que eles estarão na base de um futuro melhor.

O transporte de pessoas e de carga poderia estar repousando muito mais na energia elétrica do que no petróleo, e sobretudo um transporte de boa qualidade. Nada disso, no entanto, iria consumir o volume do excedente de energia que foi anunciado. Os planos de expansão foram assentados em projeções de crescimento econômico, no horizonte da continuidade de um processo já exausto, mas que aqui ainda se manteve por algum tempo, como a luz das estrelas mortas, pelos artifícios da "ilha da tranquilidade". Aí nos defrontamos como mesmo tipo de inércia do planejador técnico, cuja tendência será sempre — pela necessidade de simplificar — de uma maneira ou de outra, a reprodução do passado.

A vida é que cria os complicadores, que se incumbem de separar o plano da realidade, na ausência de um pensamento criador que tenha a humildade para planejar a partir do mais amplo debate de todas as questões que interessam ao futuro da Nação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A minha inscrição seria para debater um assunto que deveria ser tratado em presença de grande parte dos Srs. Senadores. Mas, não havendo o comparecimento necessário, nós desbordamos a matéria e vamos fazer, rapidamente, Sr. Presidente, em questão de poucos minutos, umas observações sobre a sessão de hoje, sem tratar do assunto sério que desejávamos tratar nesta sessão. Não se trata, portanto, de empréstimo e nem se trata do célebre relatório da energia nuclear, prometido para ser entregue segunda-feira; nós estamos na quarta-feira, vai vencer quinta-feira, sexta-feira é o fim da semana, e o relator embarca para os Estados Unidos dentro de pouco — se já não embarcou hoje, ou embarca amanhã — e não entrega o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

Sr. Presidente, apenas uma observação. Passaram pela porta do Senado, hoje, 45 ilustres conspícuos Senadores. Conspícuos, quer dizer, 44; eu não sou conspícuo.

**O Sr. Moacyr Dalla** — Não apoiado!

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Quarenta e quatro conspícuos Senadores e mais um, para inteirar os quarenta e cinco, que sou eu. Na primeira votação nominal aqui, Sr. Presidente, votaram apenas 19 Srs. Senadores. Quer dizer, 26 Srs. Senadores ruflaram asas, desapareceram do plenário. Ruflaram as asas, sacudiram as penas e bateram em ampla revoada.

Portanto, Sr. Presidente, queria propor ao Senado para evitar isso, pois tive uma idéia luminosa hoje e, aproveitando que estamos apenas 4 Srs. Senadores aqui presentes, faço esta observação. Vou entrar com um requerimento amanhã solicitando à Casa que adquira 67 BIPs, um aparelho através do qual a Central Telefônica do Senado faria a chamada e aquilo apitaria na barriga do Senador, na barriga ou no pescoço, para avisar ao Senador; para a Senadora poderia ser diferente, um melhor tratamento, mas para nós bastaria que fosse amarrado na cintura. Então, seria interessantíssimo, Sr. Presidente, e uma economia para o Senado. Com esses 67 BIPs, a Central Telefônica do Senado avisaria ao Senador da necessidade da sua presença para votar etc. Então se ele estiver telefonando, no barbeiro fazendo a barba, ou no cabeleireiro fazendo cabelo, ou conversando em seu gabinete, o que quer que ele esteja fazendo nesta hora, depois de ter passado pela porta, ele virá atender a essa chamada. O que falta é isso, Sr. Presidente, fica então esta sugestão aqui de um humilde e obscuro Senador para corrigir essas ausências. O BIP, aquele aparelhinho eletrônico, que o médico traz debaixo de seu avental, da sua batata, chamaria a atenção do Senador. As vezes até está tirando um leve, no seu gabinete, e aquele barulhinho servirá para alertá-lo que está na hora da votação. Acho que cinco ou dez minutos, antes dá tempo de vir do gabinete até aqui para votar.

Sr. Presidente isto é uma observação séria. Hoje, quarta-feira, no meio da semana, quarenta e cinco Senadores. Na pauta, o primeiro projeto é a Mensagem do Senhor Presidente da República, não é minha, é Mensagem do Senhor Presidente da República reformando o sistema tributário nacional. Apóiam o Senhor Presidente da República, na Casa, trinta e seis ilustres Senadores, quer dizer trinta e seis, porque ontem um mudou de posição, já consou dos ares frescos do PDS, e vem para os ares tormentosos e tempestuosos da Oposição, o nobre Senador Hugo Ramos.

Sr. Presidente, era só isso. Dos quarenta e cinco Senadores, apenas dezenove compareceram e não houve *quorum*, e amanhã não haverá.

Essa maldita reforma do Regimento, anunciada em dois projetos que estão pendentes na Casa, um apresentado pelo nobre Senador José Lins e outro pelo ilustre Senador do Piauí, que quer reformular isso tudo, não há necessidade de ninguém vir aqui, porque vota, ou melhor, veja bem o Senado. O Senador não precisa vir ao plenário coisíssima nenhuma; agora é o projeto que não vem ao Senado. Simplificou-se porque, de fato, não conseguimos trazer o Senador para votar. De fato, não conseguimos! Então, o ilustre Senador do Piauí teve uma idéia luminosa, um estalo na cabeça, e fez um projeto de reforma: não precisa mais o Senador vir ao plenário, não precisa mais vir ninguém; o projeto passará lá fora, diretamente, o Senhor Presidente da República mandará emprestar a quem pedir: qualquer companhia, qualquer empresa, qualquer Município ou qualquer Estado. Quem quiser apanhar dinheiro lá fora poderá fazê-lo sem que o Senado tome conhecimento. Foi uma idéia luminosa, e devemos isso ao Senador pelo Piauí.

Então, não precisa mais de Senador, porque nem o empréstimo precisa entrar aqui. Se votarmos esse monstrengos, Sr. Presidente, teremos abdicado de uma função precípua do Senado.

Eram estas as considerações que eu desejava fazer nesta tarde triste, de uma sessão triste, com um fim triste, uma presença triste, uma comunicação triste de uma triste sessão, de um Senado triste mais do que tudo. Quarenta e cinco Srs. Senadores presentes na Casa — passaram pela parte, cumprimentaram o ilustre funcionário que faz o registro — é apenas 19 Srs. Senadores compareceram ao plenário. Está registrado na lista de votação. Esta é uma história triste que estamos contando neste fim de tarde triste, de um Senado mais triste do que a sessão e do que a história.

Sr. Presidente, são estas as considerações: comprar um BIP para cada Senador, amarrá-lo na cintura do Senador, ou melhor, quando o Senador passar pela porta recebe o BIP — aí fica dentro. Lá fora, está certo, ele está em casa, está muito bem. Mas aqui dentro ele fica com o BIP. E, então, a Central Telefônica faz uma chamada ao Senador e ele vem comparecer aqui, ao plenário, para votar; não empréstimo, porque pelo projeto do ilustre Senador do Piauí, não precisa ninguém mais vir aqui para votar empréstimo. Vota-se o que quiser. Nós já teríamos votado 340 empréstimos com 450 bilhões de cruzeiros e 1 bilhão e 200 milhões de dólares, se tivéssemos aprovado essa reforma do Regimento.

Então, não precisa ninguém vir ao plenário porque o empréstimo também não precisa mais vir aqui. Passa lá por fora, ao largo, todo embandeirado, escorchado mais a população pobre, empurrando na lama aqueles que ganham pequenos ordenados, pequenos vencimentos; aqueles que lutam para sobreviver, aqueles que lutam, Sr. Presidente, não para viver, mas para existir como animais. Eles lutam para isso. Então, nós queremos empurrá-los mais ainda no mar de dificuldades!

É o BIP, Sr. Presidente, a proposta que faço à Mesa para que seja adquirido. E vou dizer mais, Sr. Presidente: com o "jeton" de duas sessões que os Senadores descontarem nós compramos os 67 BIPS.

Vou dizer mais. Devíamos comprar uns 100, porque há Senador que necessita não de um mas de dois: um de um lado, outro do outro. Há Senadores, repito, que precisam de dois BIPS e, assim, teremos votações aqui, no ano de 1982.

Sr. Presidente, em virtude da circunstância de não haver número legal para sustentação da sessão, requeiro que V. Ex<sup>e</sup> a encerre nesta quarta-feira aziaga, às 17 horas e 25 minutos, por falta de número de Senadores. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Vou encerrar a presente Sessão porque não há mais oradores inscritos, daí por que não vou deferir o requerimento de V. Ex<sup>e</sup>.

O Senador Franco Montoro enviou à Mesa projeto cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 259, III, a) do Regimento Interno, deve ter início na hora do Expediente.

A proposição será anunciada na sessão de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária a realizar-se às 18 horas e 30 minutos a seguinte.

## ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1981 (nº 83/81, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica em Matéria Educacional, Científica e Técnica, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, em Paris, a 29 de janeiro de 1981, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 1.325 e 1.326, de 1981, das Comissões:

- de Relações Exteriores, e
- de Educação e Cultura.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.)

## ATA DA 11<sup>a</sup> SESSÃO, EM 10 DE MARÇO DE 1982

### 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura

#### — EXTRAORDINÁRIA —

#### PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÔRTO

*ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canellas — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.  
Não há Expediente a ser lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1981 (nº 83/81, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica em Matéria Educacional,

Científica e Técnica, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, em Paris, a 29 de janeiro de 1981, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 1.325 e 1.326, de 1981, das Comissões:

- de Relações Exteriores, e
- de Educação e Cultura.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado*

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 34, de 1981

(Nº 83/81, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica em Matéria Educacional, Científica e Técnica, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, em Paris, a 29 de janeiro de 1981.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica em Matéria Educacional, Científica e Técnica, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, em Paris, a 29 de janeiro de 1981.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há cerca de dez dias, o Presidente da LIGHT, Sr. Luis Osvaldo Aranha, sugeriu uma mudança no Código Municipal de Posturas, capaz de ampliar a faixa dos imóveis isentos do pagamento da nova taxa de ligação elétrica, que a empresa vem cobrando.

Decidiu a empresa isentar do pagamento daquela taxa as instalações monofásicas, incluindo-se os apartamentos ou casas de no máximo quarto e sala. Tratando-se de residência de dois quartos, exige o Código que o *habite-se* definitivo somente ocorra com instalação elétrica bifásica ou trifásica, já incluídas como contribuintes, com o consumo mensal médio de energia estimado pela empresa entre trinta e sessenta mil cruzeiros.

Pretende o Presidente da Light, por via daquela alteração no Código e Posturas, que todas as habitações populares, mesmo de área maior que o quarto-sala, possam, opcionalmente, ter ligação monofásica, liberadas daquela taxa.

Essa proposta surgiu como resultado de entrevista do Presidente da Associação dos Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário, Sr. Mauro Magalhães, criticando o conceito de habitação popular adotado pela Light, que alegava seu intuito de poupar as faixas de população mais carentes, como os favelados e proprietários de habitações populares, que excluía do pagamento quando tivessem suas moradias ligações monofásicas.

Acha o Presidente da ADEMI que o conceito de habitação popular adotado pela Light é equivocado, pois famílias pobres moram em apartamentos maiores e há gente da classe média alta residindo nos menores. Na verdade, quem determina se a instalação deve ser monofásica ou bifásica, é o Código de Posturas Municipais. Entretanto é muito mais difícil revogar o artigo de uma lei — demandando um longo processo legislativo — do que alterar os critérios adotados por uma empresa, na cobrança das suas tarifas, solução que depende, pura e simplesmente, da reunião de um Conselho Diretor ou departamento competente assemelhado, gastando-se, no máximo, um dia.

Portanto a questão vem sendo proposta, pela Light, em termos de maior dificuldade. Daí a declaração do Sr. Mauro Magalhães:

“O Presidente da Light está querendo deslocar o foco da questão. O problema não é cobrar ou não a ligação monofásica, ampliar ou não o conceito de habitação popular. O problema real é a cobrança da taxa, seja a ligação monofásica, bifásica ou trifásica. O cerne da questão está em que a Light deve encontrar outra forma de obter capital que não essa de investir contra o bolso do empresário privado e o consumidor.”

Bem examinado o problema, a empresa segue a orientação da tecnoburocracia federal. Pois, quando vemos o preço do barril de petróleo baixar em quatro dólares, no mercado internacional, ou seja, numa redução de cerca de doze por cento, o Conselho Nacional do Petróleo majora o preço da gasolina, mais ou menos nesse percentual.

E não é só. Até hoje ninguém explicou — muito menos apelando para o preço internacional do dólar — por que a cada aumento de gasolina deve ocorrer assimelhada majoração do álcool-motor, que nada tem a ver com a cotação da moeda norte-americana.

Aplica-se a todo o setor de preços controlados pelo Governo Federal a observação feita, a respeito da Light, pelo Sr. Mauro Magalhães:

“É preciso acabar com essa história de empresa estatal carente de dinheiro ir logo avançando no bolso do consumidor. A gente já paga impostos demais. Se a empresa estatal precisa de recursos, faça como os empresários privados; recorra aos bancos. Elas já têm um grande trunfo que são os recursos do Estado, com os quais a iniciativa particular não conta.”

Concordamos em gênero, número e caso. E se a Light quer ser capitalizar, que encontre outra fórmula que não essa de agredir a economia dos mais pobres consumidores.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

#### PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO

Realizou-se em São Paulo a Convenção da CIPA — Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho, com a participação de representantes governamentais, sindicais e outros.

As CIPAs são uma tentativa de combater o maior flagelo do trabalhador brasileiro: o risco de não voltar para casa. Em nosso País 40 acidentes de trabalho, por minuto, estão matando, mutilando, ou desativando, ainda que temporariamente, quase três milhões de trabalhadores por ano, segundo dados do INAMPS.

Isso implica em dizer que os acidentes matam 18 homens por dia, ou que deixam aleijados mais 250 trabalhadores, também por dia. E que a soma dos gastos diretos e indiretos das perdas materiais e dos danos pessoais, anda por perto de um décimo do Produto Interno Bruto.

Além da tragédia humana, esses números dão bem a idéia da catástrofe nacional representada pelos acidentes de trabalho, que são fruto da indiferença com que tem sido tratado o problema. O regime de impunidade, disfarçado por uma legislação que pune a infração da empresa com multas ridículas, faz com que maus empresários prefiram pagar multas de meio salário mínimo, ao invés de adotar esquemas de prevenção de acidentes.

De outra parte, os trabalhadores só muito recentemente se conscientizaram da necessidade de exigir o cumprimento dos requisitos mínimos de segurança e o Ministério do Trabalho ainda não tem condições de estabelecer rigorosa fiscalização nas empresas.

Todos esses dados impressionantes levaram-nos a apresentar no ano passado o Projeto de Lei nº 213/81, que determina que a eleição dos representantes dos empregados nas CIPAs seja convocada com 30 dias de antecedência, assegurada ampla publicidade e notificação do respectivo sindicato. Os sindicatos denunciaram à época que muitas empresas marcavam essas eleições à última hora, sem qualquer publicidade e até mesmo sem comunicar o evento ao sindicato interessado, o que impede uma participação efetiva dos trabalhadores e facilita às empresas exercer controle sobre tais órgãos.

O grave problema da insegurança no trabalho, mais que estatística econômica é tragédia que fere a dignidade humana. Registrarmos, por isso, a importância da Convenção da CIPA, cumprimentando todos os que dela participam.

E solicitamos às Comissões Técnicas da casa o rápido exame do Projeto de Lei nº 213/81, para sua aprovação pelo Congresso Nacional. Para tornar eficazes as conquistas no campo da segurança do trabalho, torna-se indispensável a participação efetiva do trabalhador e de seu sindicato no esforço para redução do número de acidentes de trabalho e doenças profissionais, que deve ser concentrado no combate às suas causas, e não aos seus efeitos.

#### HOMENAGEM AO PROFESSOR ATTÍLIO FLOSI

É de justiça registrar nos Anais do Senado as homenagens que vêm sendo prestadas ao Prof. Attílio Zelante Flosi como médico, estudioso da Endocrinologia, e como cidadão dedicado ao desenvolvimento de nossa cultura.

Professor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e da Faculdade de Ciências Médicas de São Paulo, o Prof. Attílio Flosi, presidente da Sociedade para o Progresso da Endocrinologia, Nutrição e Psicologia Médica, é diretor da Clínica de Nutrição e Endocrinologia de São Paulo e membro efetivo de várias associações científicas, entre as quais a The New York Academy of Sciences, a Academia Paulista de Medicina, a Endocrine Society, A American Association for the Advancement of Science, a Associação Paulista de Medicina, o Pen Club Internacional e a Sociedade de Escritores Médicos.

Lecciona em vários cursos de aperfeiçoamento sobre Endocrinologia e Metabolismo, proferiu várias conferências no exterior e publicou 71 trabalhos científicos em revistas nacionais e estrangeiras, que mereceram prêmios como o “Prêmio Almeida Prado da Academia Paulista de Medicina” e o prêmio oficial da Academia Nacional de Medicina.

Além de seu trabalho na área científica, o Prof. Flosi desenvolve há 20 anos intensa atividade cultural e artística em todo o País, fundando entidades, pronunciando conferências e publicando trabalhos como “Evolução Estética da Música, da Idade Média ao Renascimento”, “Strawinski e a Música Moderna”, “No País dos Vikings e das Sagas”, “Grécia Eterna”, “China, Lótus e Bambu”, “Cambodia: o paraíso perdido” e “Visões do Nepal”.

Por todos os relevantes serviços prestados à ciência e à cultura, a Câmara Municipal de São Paulo concedeu ao Prof. Flosi a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, e a Assembléia Legislativa do Estado, a Medalha Independência, além de prestar-lhe significativa homenagem consignando em Ata voto de congratulações por suas atividades culturais e científicas.

Desejo, pois, nesta oportunidade, juntar a tantas outras a homenagem do meu reconhecimento à capacidade científica e à sensibilidade artística do Prof. Attilio Zelante Flosi, cuja obra merece o respeito e a gratidão de São Paulo e do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1981 — Complementar (nº 168/80 — Complementar, na casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, alterando o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais de direito tributário, e dá outras providências, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 1.354 a 1.356, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Economia; e
- de Finanças.

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que especifica, tendo

**PARECERES**, sob nºs 811 a 814, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Saúde, favorável; e
- de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

**PARECERES**, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e
- de Educação e Cultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos, tendo

**PARECER**, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

7

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Legislação Social;
- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 33, de 1982, do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão.)

8

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Serviço Público Civil, contrário; e
- de Economia, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35/82, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Serviço Público Civil.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)*

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SÉSSÃO DE 9-3-82 E QUÉ, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Escolhido pelo generoso consenso dos meus companheiros do PMDB para liderar a nossa bancada no ano legislativo que ora se inicia, pretendo, na próxima quinta-feira, ocupar a tribuna do Senado Federal, para proferir o discurso inaugural dos debates com a Liderança do PDS nesta Casa.

No entanto, não poderia calar-me no dia de hoje, diante de fato da maior gravidade, ocorrido ontem, pôr ocasião da reunião do chamado Conselho Político Nacional sob a presidência do Senhor Presidente da República.

Leio no *Jornal de Brasília* em sua edição de hoje, textualmente:

O Presidente Figueiredo deverá enviar nos próximos dias, ao Congresso Nacional, mensagem acompanhando projeto de lei que ampliará de um para seis meses o prazo de filiação partidária para os políticos que não pretendam continuar no PMDB. O prazo será contado desde a data de incorporação do PP ao PMDB, 14 de fevereiro último, data da Convenção Conjunta.

Esta foi a principal decisão anunciada na manhã de ontem, no Palácio do Planalto, durante encontro do chefe do Gabinete Civil, Leitão de Abreu, com o Ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel; o presidente do PDS, Senador José Sarney; o presidente da Câmara, Deputado Nelson Marchezan; e o líder do PDS no Senado, Senador Nilo Coelho.

À saída, o Ministro da Justiça informou que a nova proposta “não altera substancialmente nada, a não ser a emenda Badaró, que será prorrogada”. Disse Abi-Ackel que a solução para os descontentes ante a unificação do PP com o PMDB passou a ser considerada a partir de sugestões das lideranças do PDS no Senado e na Câmara quanto a dilatação do prazo de filiação.

— Chegou-se à conclusão de que o presidente Figueiredo, atendendo a essas solicitações, enviará mensagem ao Congresso. Fiquei incumbido de redigí-la e submetê-la ao exame do presidente — afirmou.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é uma notícia estarrecedora que dá bem a medida do quanto andamos em matéria de democracia no Brasil. Dois Partidos, PP e PMDB — de acordo rigorosamente com a Constituição e com a lei, incorporam-se para disputar as eleições de 15 de novembro deste ano, após o pacote de novembro que nos surpreendeu a todos com a vinculação de votos de governador a vereador. O debate sobre a incorporação foi amplo. Houve quem a julgasse um confronto com o sistema — pasmem todos! Outros a consideraram inconveniente, politicamente, por perturbar o projeto de abertura do Senhor Presidente da República; outros mais inquinaram-na de constitucional e ilegal. E afinal de contas, para que se pudesse chegar a uma conclusão exata em torno do assunto, veio, no bojo de uma lei complementar sobre inelegibilidade, a célebre Emenda Badaró, que abriu caminho não só para impugnações dos filiados na justiça eleitoral, porventura descontentes com a

incorporação, tanto do PP como do PMDB, como até foi mais além: fixou o prazo de 30 dias para que, tanto no PP como no PMDB, os que não se conformassem com o processo de incorporação, pudessem emigrar para outros partidos, assegurando-se-lhes o direito e a elegibilidade nas eleições deste ano.

Nós, numa das sessões mais memoráveis do Senado Federal, resistimos aqui, noite adentro, numa verdadeira vigília cívica, protestando contra aquela emenda que era uma excrescência numa lei de inelegibilidade. Mas, afinal de contas, Sr. Presidente, para que não se dissesse que nós queríamos trazer presos ao PP e ao PMDB aqueles que, porventura, não concordavam com a incorporação, anuímos no prazo de trinta dias, tanto para o PP quanto para o PMDB.

Depois disso, com a adoção de mais uma emenda, que liberava da inelegibilidade os processados por crime contra a segurança, a administração pública e a economia popular, fez-se, às últimas horas da madrugada, presentes as principais figuras do PDS nesta Casa, falando em nome do Governo, um entendimento, um acordo de cavalheiros, que terminou por selar a aprovação da Emenda Badaró. E daí em diante o que aconteceu? O que já se esperava: vieram as impugnações, não só dos filiados descontentes, mas do mais insatisfeito de todos com a incorporação que era o próprio Governo, através do Procurador Geral da Repúblcia, o Dr. Inocêncio Mártires de Oliveira, que encaminhou uma representação ao Superior Tribunal Eleitoral, tentando inabilitar a nossa incorporação.

E Sr. Presidente, daí por diante, o País viveu dias dramáticos, de verdadeiro terrorismo político: o Governo desesperado com a união das forças oposicionistas, que implicava numa base popular invencível para as eleições deste ano, começou a alardear, direta e indiretamente, que a incorporação cairia no Tribunal Superior Eleitoral. Até o escore se anunciaava por aí afora; diziam que nós íamos perder por 4 a 3, como se nós não tivéssemos que — pelo contrário — respeitar os nossos magistrados.

Mas, para surpresa do próprio Governo, deu-se o contrário: o Tribunal Superior Eleitoral reunido achou por bem consagrar a vitória da incorporação dentro da Constituição e da lei: apenas dois ministros votaram contra, e o escore foi de 4 a 2, o que tranquilizou a Nação inteira, levando aos nossos Estados, aos nossos Municípios um ambiente de calma, já que os espíritos estavam perplexos, se não exacerbados diante do noticiário dos jornais.

E então, Sr. Presidente, abriram-se os prazos para os descontentes, 30 dias para os do PP, até 4 de março; 30 dias para os do PMDB, até 16 de março.

Deus sabe o que aconteceu e o que está acontecendo nos nossos Estados e Municípios. Nunca se fez tanta politicagem, nunca se praticou tanto clientelismo, nunca se colocou tanto os cofres públicos a serviço de um partido, nunca se transformou tanto a política num balcão de negócio!

De tal sorte, Sr. Presidente, que os fracos foram caindo no meio do caminho — os fracos de caráter; aqueles que não resistiram ao aceno de um emprego para um filho recém-formado nas universidades; aqueles que precisavam encontrar um meio de vida para uma hora desquitada e assim por diante, quando não fossem pequenos e médios empresários em situação difícil, diante dessa recessão avassaladora que aí está, a precisar de dinheiro para girar o seu negócio e a serem tentados pelos governos dos Estados com seus bancos abarrotados de recursos para financiamentos a juros baixos e a prazos longos; quando não se tratasse mesmo de doações em dinheiro, Sr. Presidente, do Partido oficial e dos seus candidatos mais ricos, que saíram fazendo, pelo interior de todos os Estados do Brasil, um verdadeiro leilão de votos às vésperas do pleito eleitoral.

Os descontentes, os inconformados com a incorporação, saíram logo; foi questão de 8, 10 dias, não precisaram de um prazo maior. Aí começou o alinhamento, não para que os descontentes com a incorporação saíssem para o PDS, mas, para que os fracos do PP e do PMDB se entregassem às seduções do poder.

Este é o fato incontestável que eu devo trazer ao conhecimento do Senado Federal, aliás, aqui já ilustrado, em discurso que fiz particularmente sobre o que se passa, para vergonha minha, na minha terra, a Paraíba.

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço com muito prazer o nobre Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo — Nobre Senador Humberto Lucena, V. Ex<sup>e</sup> foi, pelo voto unânime da bancada, conduzido à sua liderança. Isto esteja certo V. Ex<sup>e</sup> é motivo de orgulho e honra para todos os seus pares, sobretudo para os seus companheiros de partido, o grande PMDB.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

O Sr. Henrique Santillo — Mas, V. Ex<sup>e</sup> com toda a razão verbera contra mais um casuismo do Governo. Nós sabemos perfeitamente que com toda a diferenciação que existe, natural, entre as oposições e o regime, no que diz respeito à matéria eleitoral, no que diz respeito ao estabelecimento das regras eleitorais é evidente que se poderia buscar uma tentativa de acordo entre as oposições e o Governo, já que se supõe que em matéria eleitoral existem alguns parâmetros que não podem ser desviados, dos quais não se pode desviar. Existem alguns limites que são os limites da própria ética, e da própria conquista da humanidade em termos democráticos até os dias atuais. Na verdade o Governo nunca pretendeu dialogar com a Oposição a respeito de regras eleitorais, e nós sabemos disso. O pacote de novembro, a imposição da vinculação total de votos por decurso de prazo, colocada garganta abaixo deste Congresso Nacional, sobretudo do seu Partido majoritário, que é o Partido que apóia o Governo incondicionalmente, é uma evidência de que o Governo sempre pretendeu, na verdade, impor as suas normas unilaterais e discriminatórias. Hoje, já não se tem nem mesmo o pudor de dizer publicamente que "ao Governo é lícito legislar para o seu próprio bem". E não são poucos aqueles que pela imprensa nacional estão aí a repetirem isso à revelia. O des pudor é total, eminentíssimo Senador Humberto Lucena, e essa é mais uma medida pendente a ser discriminatória e, portanto, altamente antidemocrática. Por que não permitir a todos os políticos deste País, a todos os filiados, a todos os Partidos políticos transarem de um para outro Partido em mão dupla, diria eu, e não apenas em mão única, como pretendem até às proximidades do pleito eleitoral? É porque sabem perfeitamente que se o fizerem, não serão poucos os que, hoje, presos ao PDS, se transfeririam aos partidos oposicionistas. Sabem disso, têm consciência disso. Mais de uma coisa, eminentíssimo Senador Humberto Lucena, estou certo, isto nos conforta: por mais que comprem consciências, por mais que pressionem, por mais que traiquem influência, por mais que corrompam, o povo não acompanhará os vendidos, os vendilhões e os corrompidos. Na verdade, o que existe aí mesmo no povo é a violenta crise a que ele foi jogado por este Governo e a demonstração inequívoca do fracasso do regime autoritário neste País. É este regime autoritário que estará sendo julgado nas urnas de 15 de novembro. Basta que haja eleições e estou certo, mesmo que esse Governo queira, muito dificilmente terá condições de evitá-las; mesmo que venha a querer, muito dificilmente terá condições de evitá-las. E havendo eleições, como estou certo de que haverá, sem sombra de dúvida, o povo brasileiro, de um modo ou de outro, com casuismos e mais casuismos, sem ou com vinculação total de votos, estará julgando este Governo nas urnas.

O SR. HUMBERTO LUCENA — As palavras candentes de V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Henrique Santillo, completam o meu pensamento. V. Ex<sup>e</sup> traçou um quadro que é realmente aquele dentro do qual nos encontramos.

Na verdade, a nossa grande e única confiança, é na capacidade de resistência moral do povo brasileiro.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite um aparte, eminentíssimo colega?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muito prazer, ouço o nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Quero aproveitar o ensejo de V. Ex<sup>e</sup> estar falando sobre um assunto que é uma das minhas maiores preocupações — o chamado casuismo. Afinal tudo tem o seu tempo, até os casuismos. Mas, casuismo já não tem tempo agora, a meu ver. Não é mais hora. Estamos com a partida eleitoral praticamente iniciada, já com os comícios espocando em toda parte. Fico terrivelmente contrafeito, porque fora de dúvida estou fazendo uma crítica à minha geração. Mas é que, eminentíssimo colega, o meu medo maior é que o meu partido, como numa questão anterior, feche a questão. Isso, sinceramente, sem querer fazer praça de um homem superconsciente, ou de ter mais severa consciência do que quaisquer dos meus colegas, absolutamente! Consciência é apenas como impressão digital: cada um tem a sua e pronto! Eu tenho a minha, e estou acomodado a ela. Mas como sofro terrivelmente quando violo a minha consciência! Então, o meu receio é este: que o partido mais uma vez feche questão, e eu, então, como um eunuco, seja obrigado a votar aquilo que a minha consciência repele. E tanto mais quanto estou na melhor das companhias, que é a companhia do Santo Padre, o Papa. Disse ele recentemente, a propósito de acontecimentos na Polônia: "A violação da consciência é o golpe mais doloroso inflingido à dignidade humana!" No meu caso, tirando mesmo algum exagero, ainda é terrível flagelo para mim, violar a minha elástica consciência. Na verdade, é um verdadeiro estupro. Que coisa dolorosa, um homem ser estuprado aos 69 anos! (Risos.) Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Luiz Cavalcante, é um dos homens mais puros e idealistas que conheço e, por isso mesmo, pela sua posição independente e corajosa nos nossos debates parlamentares

res, bem posso avaliar o seu estado de espírito. Conheço de perto o seu pensamento a respeito disso tudo — aliás, altamente proclamado em discurso proferido nesta Casa. Que, pelo menos, nos fique a esperança de que as palavras do Santo Padre, aliadas às palavras de V. Ex<sup>1</sup>, possam calar na consciência daqueles que integram a Maioría no Congresso Nacional, e mais do que isso, na consciência do próprio Senhor Presidente da República; para que uma medida como essa não venha a prosperar, porque será uma vergonha para o Brasil, não só aqui, mas no mundo inteiro, porque não há país democrático no mundo que tenha recorrido a semelhantes e ridículos artifícios para fazer valer a vontade do governo no processo eleitoral.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, esse projeto anunciado é, além do mais, flagrantemente inconstitucional, pois fere o princípio de isonomia que está na Carta Magna, segundo o qual: "todos são iguais perante a lei". Não pode haver discriminação. A fase de sair do PP ou do PMDB, por inconformismo com a incorporação, já passou, foi de 30 dias. De agora por diante não é mais por isso, é por outra coisa. O que se quer, como disse Tancredo Neves — numa frase curta e contundente — o que se quer é abrir o prazo da corrupção.

*O Sr. Dirceu Cardoso* — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

*O Sr. Agenor Maria* — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Ouço o nobre Senador Dirceu Cardoso. Em seguida, ouvirei o nobre Senador Agenor Maria.

*O Sr. Dirceu Cardoso* — Nobre Líder, V. Ex<sup>1</sup>, ao iniciar suas palavras, declarou, como Líder, a fase inicial de suas atividades. A Bancada recebe com satisfação, alegria e entusiasmo este primeiro pronunciamento do nosso Líder. Eu, em particular, faço esta declaração: pelo barulho da carruagem, nós sabemos quem vem dentro. Nobre Líder, V. Ex<sup>1</sup> denunciou à Casa, ao Senado, à consciência jurídica do País, à Nação inteira, a mais violenta, a mais dura, a mais cínica até, medida que o Governo pretende para subjugar a Oposição, para garrotear as consciências livres. Tem razão V. Ex<sup>1</sup>. Nós, que militamos na Oposição, no interior é aqui, podemos nos comparar, lutando nestes anos todos, contra esse arbítrio e essa violência, como verdadeiros guerrilheiros. Nós somos os guerrilheiros, enfrentando a violência e o arbítrio dessa situação. E agora, como bem denuncia V. Ex<sup>1</sup>, essa última medida contra nós, contra o Partido da Oposição, que carreia de nós para eles, e somente nesse sentido, isso é abjeto, é anômalo, é até uma medida cínica que o Governo pretende. Estou com V. Ex<sup>1</sup> com essa denúncia que faz aqui no Senado, aqui aos Senadores e à consciência jurídica da Nação brasileira.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Sou muito grato a V. Ex<sup>1</sup>, nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — Lamento informar a V. Ex<sup>1</sup> que o seu tempo já se esgotou há seis minutos.

*O SR. HUMBERTO LUCENA* — Concluirei, Sr. Presidente.

É inconstitucional, também, o projeto, Sr. Presidente, porque se trata de uma proposição de lei ordinária que pretende alterar uma lei complementar, que depende de quórum qualificado, isto é, de metade mais um dos membros do Congresso Nacional.

Portanto, não vejo como o Senhor Presidente da República possa encaminhá-la ao Congresso, sujeita ao decurso de prazo. Mas, nesse particular, vamos aguardar a mensagem, se é que ela vem, se é que Sua Excelência tem a coragem de nos mandá-la, como se anuncia.

Ouço o nobre Senador Agenor Maria.

*O Sr. Agenor Maria* — Senador Humberto Lucena, a minha impressão é que o prazo de seis meses anunciado, hoje, pelo Governo, dando direito a quem — segundo ele, o Governo — estiver insatisfeito, com a incorporação PP-PMDB, poder sair desse Partido, é bem uma demonstração da capacidade moral do Governo, da vontade de que o mesmo está possuído de tumultuar o quadro eleitoral deste País. O objetivo é tumultuar o processo eleitoral, e tão-somente este, porque, na realidade, V. Ex<sup>1</sup> tem toda razão: quem não estava satisfeito com a incorporação já saiu, teve prazo suficiente para sair. O prazo de seis meses é tão-somente para tumultuar, radicalizar o ambiente político-eleitoral. Quem radicaliza é o Governo, não somos nós da Oposição. Nós estamos na defensiva e conosco está toda a Nação que sofre. Muito obrigado a V. Ex<sup>1</sup>.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Agradecendo a contribuição de V. Ex<sup>1</sup>, nobre Senador Agenor Maria, afirmo que esse projeto, do ponto de vista político, não tem qualificativos apropriados. Aliás, eu fiz um esforço imenso para caracterizá-los. Lembrei-me de chamá-lo de cínico, como fez o nobre Senador Dirceu Cardoso, mas achei pouco, Sr. Presidente. Este projeto — V. Ex<sup>1</sup> me perdoe a expressão, que não condiz bem com o meu temperamento — é um projeto safado, elaborado por espíritos mesquinhos que não querem entregar o poder, instalados no laboratório de cásuismos do Palácio do Planalto.

to, sob o comando do jurista autoritário Leitão de Abreu, tentando descobrir todas as formas, possíveis e impossíveis, de derrotar as Oposições a 15 de novembro deste ano.

Ainda ontem, num primeiro entendimento cordial com o nobre Líder Nilo Coelho, quando acertávamos algumas coordenadas para o trabalho legislativo deste ano, S. Ex<sup>1</sup> fazia-me um apelo: que nós das Oposições evitássemos radicalismos, que nós não conturbássemos o ambiente político nacional, pois o importante era que a abertura prosseguisse e chegássemos às eleições. E eu dizia a S. Ex<sup>1</sup>, Sr. Presidente, como o repito agora: não somos nós das oposições que estamos radicalizando. Quem radicaliza é o Governo, com a vinculação total dos votos, quem radicaliza é o Governo, com o anúncio de projetos desse tipo, que só tem um objetivo, o de massacrar os partidos de Oposição, o de punir a incorporação do PP ao PMDB. É como que uma vingança do Governo diante da vitória extraordinária que nós alcançamos no Tribunal Superior Eleitoral.

Mas, nós não ficaremos inertes, Sr. Presidente, ninguém se iluda; vamos, aqui nesta Casa e na Câmara dos Deputados, nos conduzir com altivez, com dignidade, com coragem. Obstruiremos todos os trabalhos do Senado e da Câmara se esse famigerado projeto for enviado ao Congresso Nacional, como um sinal de protesto indignado das oposições em nome do povo brasileiro. Nós não podemos aceitar calados, de braços cruzados, um insulto como este, porque o que se quer é entregar aos donatários das nossas capitâncias, aos governadores bônicos, um instrumento eficaz para que, nestes seis meses, continuem a aliciar, dentro dos nossos quadros, os mais fracos, os mais humildes, os mais necessitados, através de toda sorte de vantagens e seduções. Antes de 1964, dizia-se que o Brasil vivia uma época de corrupção. Nunca houve corrupção igual neste País, como agora, Sr. Presidente!

*O Sr. Murilo Badaró* — Não apoiado!

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Corrupção no âmbito local, no âmbito estadual e no âmbito federal. Aí está o chamado projeto de ajuda aos pequenos municípios, capitaneado pelo Sr. Ministro Mário Andreazza, que não tem, Sr. Presidente, outra finalidade senão a de carrear recursos a fundo perdido, que é um escândalo, sem projetos específicos, para que prefeitos do PDS possam melhorar a situação eleitoral dos seus municípios. Inclusive, algumas verbas destinadas a municípios do PMDB foram bloqueadas porque só o PDS poderia recebê-las.

De outra parte, quem não sabe do que se passa na Previdência Social, que foi quase à falência este ano, por conta do peleguismo do Ministro Jair Soares que, em vez de ser demitido daquela Pasta, foi premiado com a indicação para candidato do PDS a governador do Rio Grande do Sul? E quem o diz não sou eu, quem o confirma — poderá não fazê-lo de público, pela sua solidariedade ao Partido, mas em particular — é o Deputado Nelson Marchezan, Presidente da Câmara dos Deputados que, concorrendo numa pré-convenção com o Ministro da Previdência foi esmagado pelas nomeações e pelo dinheiro da Previdência Social.

Sr. Presidente — fato mais grave — sei de fonte limpa que o Sr. Deputado Nelson Marchezan compareceu ao Palácio do Planalto, 20 dias antes do término da pré-convenção, para levar ao conhecimento do Presidente Figueiredo o mar de lama em que se transformara o Rio Grande do Sul, na disputa prévia para a indicação de candidato do PDS ao governo do Estado, e o Chefe da Nação ficou mudo, ficou quieto, não tomou a menor providência. O resultado foi o que se viu, a vitória fácil, tranquila e risonha do Ministro da Previdência Social.

Portanto, Sr. Presidente, isto é ou não é corrupção? O movimento militar de 1964 veio para acabá-la, para exterminá-la, ou para fazê-la prosperar, para expandi-la?

Quando vivemos num regime autoritário onde pouco se pode fazer em matéria de denúncia, aqui estou eu Líder do PMDB no Senado, como Líder da Oposição, proférindo estas palavras veementes e indignadas, sabendo que os meus espaços nos meios de comunicação são reduzidos, porque inclusive hoje a comunicação no Brasil está controlada pelo Palácio do Planalto, que distribui toda a publicidade oficial através da Empresa Brasileira de Notícias; infelizmente as oposições brasileiras protestam, sem que o eco da sua palavra chegue mais longe, junto ao povo brasileiro. Tanto assim que quase não se dá tempo às oposições nas estações de televisão. Daí a demora na reformulação da Lei Falcão, e quase apostei, Sr. Presidente, que vamos ter eleições este ano com vinculação de votos e Lei Falcão; isto é, os candidatos da Oposição não poderão debater no rádio e na televisão, tendo que se consolar com a imagem e com o seu número e nada mais, porque o Governo não quer a verdade diante do povo.

Com estas palavras, Sr. Presidente, Srs. Senadores, termino este pronunciamento em nome da minha bancada no Senado, dizendo que, hoje ou amanhã, o Presidente Ulysses Guimarães deverá emitir uma energica nota à

Nação, advertindo-a contra essas manobras vergonhosas do Governo visando tumultuar o processo eleitoral.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ FRAGELLI  
NA SESSÃO DE 9-3-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO  
ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Por ser difícil ou impossível definir a liberdade, Massimo Salvadori, na sua "Democracia Liberal", observa que a liberdade não tem qualificativo, e que não há palavra que a possa substituir, porque não há nenhuma que lhe corresponda. "Liberdade é liberdade e nada mais: para o que quer que sirva, é o direito do homem de manter a sua independência, de examinar os seus problemas e usar a razão para encontrar o seu próprio caminho."

Daí que a liberdade, passando do plano ideal do que, no indivíduo, é intuição, aspiração e sentimento, para o plano concreto da convivência coletiva e da sua organização por normas, a liberdade deve cristalizar-se em instituições que garantam uma sociedade livre e a sua evolução, através de mudanças e reformas, pelas quais os problemas possam encontrar, sempre, uma solução liberal.

Entre todas as manifestações da liberdade, fiquemos, para não alongar este pronunciamento, apenas com a liberdade política, contemplada na Mensagem presidencial, como uma das formas de assegurar a liberdade democrática, que promete e jura.

O que é liberdade política?

Antes de tudo, e para nos valermos da autoridade do escritor político citado, liberdade política — "é o voto livre e a livre escolha dos candidatos".

É justamente o que o Presidente, por iniciativa própria, com o pacote de novembro, está sonegando à nova democracia, que à duras penas, está sendo reimplantada no País. E sem descermos a outras causas e medidas legais impostas, pela força pura e simples, através de ameaças explícitas e institutos autoritários como o decurso de prazo e a fidelidade partidária, basta a vinculação de votos para convencer que não há voto livre para o cidadão nem a liberdade de escolha dos candidatos pelo eleitor que sufraga.

Entre os postulados da liberal democracia, está o reconhecimento de que os homens são diferentes, por natureza, e que, em consequência, têm disposições e aptidões diferentes para produzir tudo quanto seja fruto das suas atividades, habilidades manuais, concepção do pensamento e realizações do espírito. Madariaga que expõe o tema com maestria, em sua *De La Angustia a La Libertad*, ilustra-o com exemplo incontrastável: Goethe, que escreveu o *Fausto*, não seria capaz de compor a *Nona Sinfonia*.

O eleitor que conhece os candidatos, conhece-lhes, também, as qualidades e deficiências: de bom tribuno mas não de administrador, capacitado para desempenhos executivos, mas não legislativos; conhece-lhes as idéias e tendências políticas, que levam o cidadão que vota a aceitá-lo ou rejeitá-lo. E esses candidatos, tão diferentes, dificilmente se encontram em uma mesma lista partidária; ou estando, o eleitor deve ser livre, mesmo fugindo de votar fora do seu partido, de sufragar a um e não a outro.

Para escolher com liberdade — com aquela liberdade que é dos postulados inarredáveis da liberal democracia de que fala o Presidente na sua Mensagem —, para votar com autonomia, por iniciativa própria, o cidadão não pode ficar adstrito à obrigação de votar em A, e em B, candidatos a deputado estadual e vereador, porque confia e quer dar o seu voto a C, candidato a deputado federal; e não sufragando aqueles, perde o seu voto dado a C. O eleitor pode entender que A é o homem certo para ocupar o Governo do Estado; e ter a certeza de que B seria o pior Prefeito para o seu município. Para votar certo em A, terá que votar errado em B — ou deixará de dar o seu conciente concurso de cidadão deliberante à eleição de Governador para o seu Estado.

Pois bem, a legislação imposta pelo Presidente, até sem o concurso do Congresso, leva a essas violentações do "voto livre e da livre escolha dos candidatos", duas condições para que haja democracia liberal.

Não queremos, não devemos dar um qualificativo à palavra e ao procedimento do Presidente. Seria faltar com o respeito para com o Chefe da Nação, o que não podemos fazer, pela Nação.

Não querendo confessar francamente que, assim, o Governo e o seu Partido golpeiam as instituições livres, justificam o "putsch" branco de novembro, com a defesa do pluripartidarismo, sem o qual não haveria partidos fortes nem democracia estável.

Mas, se estas são as justificativas, não são os móveis. Nem partidos, nem programas partidários, nem democracia funcional a ser consolidada, determinaram os casuismos de novembro, mas, tão-só, uma simples operação aritmética na divisão concreta dos sufrágios que a massa votante porá nas urnas em 15 de novembro de 82. Sem vinculação de votos e com alianças partidárias,

mesmo parciais, nos Estados e Municípios, todas as prévias anunciam esmagadora derrota do Governo e do seu Partido. A única solução para evitar a perda, em 82, da maioria parlamentar, e a do colégio presidencial mais tarde, foi o pacote.

E é isso o que não se peja de mascarar como defesa do pluripartidarismo, com o "nobre" propósito de fortalecer os partidos.

A verdade é que já era impróprio falar de pluripartidarismo antes da incorporação PP-PMDB, e continua a sê-lo depois dela, porque o quadro partidário, para efeito de classificação do sistema, em nada mudou, como vamos demonstrar.

Mostra Duverger, que em havendo mais de quatro partidos, não é mais possível qualquer classificação: bi-tri-quadrípartidarismo; e se deve pôr de lado o polipartidarismo, ou seja, a tendência à extrema multiplicação dos partidos. O polipartidarismo existiu e teve a sua razão de ser em países divididos em grupos históricos e étnicos, ou ainda em virtude da tendência das agremiações de direita de subdividir-se em pequenos grupos. Aqui, o polipartidarismo que já se desenhava firme e nítido com seus partidos, vai se acenhar, agora com as medidas anunciamadas pelo Governo de facilitar a vida dos pequenos partidos, o que implicará em facilidades para a criação de novos grupos políticos. Será a legislação impulsionando a tendência do brasileiro para a montagem de muitas agremiações políticas, por causas conhecidas da formação do caráter nacional, a que não escapam as suas elites, a começar do individualismo, que, como assinala Fernando Azevedo, nessa mistura de qualidades e defeitos que, em proporções diversas, entram na composição do caráter brasileiro, é um dos elementos mais ativos, levando os homens a agruparem-se em torno de pessoas e não de idéias e que tornam os partidos cada vez menos capazes de servir de instrumentos do interesse público.

Assim, com seis partidos oficializados antes da incorporação, e com 5 em pleno funcionamento legal e militância, não é o pluripartidarismo que realmente existe, mas o polipartidarismo, embora ainda atenuado, mas prometendo crescer, e para debilitar e não para robustecer o sistema de partidos na democracia que se quer instaurar. A mais esse resultado não animador vão nos conduzir os casuismos do Governo e dos seus correligionários desesperançados.

Para mim, a decisão do egrégio TSE, consagrando a incorporação, não foi ditada só pela sabedoria jurídica e pela firme posição de independência dos seus membros filiados ao Poder Judiciário. Foi também acurada reflexão sobre o momento político nacional, sobre a necessidade de vigorar e consolidar as conquistas democráticas e dos instrumentos indispensáveis para esses fins. Diria mesmo que antes dos juristas, votaram os cidadãos, e que os eminentes prolatores dos votos vendidos teriam se pronunciado de outra maneira se neles não tivesse falado um pouco mais alto o apego do homem da lei à dogmática dos textos.

Pessoalmente fui bipartidista com o sistema de sublegendas. Poderia ser o nosso regime eleitoral, desde que não imposto por legislação coercitiva. Poderia dar ao Brasil a ambicionada estabilidade política, como deu ao Uruguai, desde quando lá instituído em 1835, até que, há poucos anos, eliminado, como a própria democracia, mas por razões outras que não consequentes do bipartidarismo. Hoje e neste momento, por indispensável prudência, como político, proclamo-me, consoante manda o Presidente, pluripartidista, até mesmo com 5 partidos. Mas, por outro lado, não se sustente, e sobretudo não seja motivo para ameaças à nossa democracia nascente, que 5 partidos não qualificam o pluripartidarismo, e mesmo, digo mais, o polipartidarismo, tão só porque, dos cinco partidos, dois são os mais fortes. Pois é, exatamente, essa composição e é essa proporção de forças partidárias, que existem e funcionam, sem percalços nem abalos, nas grandes democracias ocidentais.

É mesmo a regra: dois partidos maiores, dois ou três menores e alguns ou muitos pequenos partidos. Alternam-se no poder conforme a maioria absoluta, ou relativa que alcançam, nos pleitos eleitorais, e as alianças que conseguem formar, antes ou após as eleições.

A prova provada de que as democracias liberais são isso, só isso, nem mais nem menos do que isso, está na leitura da composição dos seus quadros partidários, por um lado, e por outro, na constatação das estatísticas eleitorais.

É o caso da democracia alemã de nossos dias. Há dois grandes partidos e dois outros menores. Estes, com pequenas representações no Parlamento, só adquirem expressão política pelo quase completo equilíbrio da força eleitoral de cada um dos maiores partidos. Assim, no pleito de 1976, o SPD teve 42,6% dos sufrágios e 214 cadeiras no Parlamento; a CDU (União Democrática Cristã) 38% dos votos e 190 cadeiras. A CSU (União Social Cristã) e o FDP (Partido Liberal Democrata), respectivamente 10,6% e 7,9% dos sufrágios e 53 e 39 assentos no Parlamento. A aliança SPD e Partido Liberal constituem o Governo, com apenas 10 votos de maioria — estável e dinâmico. Os peque-

nos partidos, de direita e de esquerda, alguns radicais, obtiveram a margem irrisória de 0,9% dos votos.

Não é diferente o que se passa nas outras democracias europeias, *mutatis mutandis*, é claro.

Esse quadro partidário que se repete e as combinações entre partidos que se fazem, girando os partidos menores e os pequenos em torno aos poderosos núcleos de atração dos grandes partidos, permitiu a Duverger sustentar uma outra regra no que concerne aos sistemas eleitorais (que como toda regra admite exceções): onde não há bipartidarismo de direito, há o bipartidarismo de fato. As alianças são feitas sempre, antes e para as eleições, ou depois, para a composição do Governo.

Quando o preclaro professor francês põe de lado o polipartidarismo, que é a tendência à extrema multiplicação dos partidos, não o faz por mera preferência doutrinária, e sim porque a experiência vem mostrando, que, onde onde há mais de quatro partidos, do 5º ou no máximo do 6º em diante, não há mais o que se possa considerar como partido político, mas apenas pequenos grupos, de ínfima expressão eleitoral, e por isso, não representativos, instáveis e efêmeros.

Vamos às provas. Em Portugal em 1976, os dois maiores partidos, o Socialista e o Popular Democrático, tiveram 34,87% e 24,31% dos sufrágios; os dois menores, Centro Democrático Social e PC, respectivamente, 15,96 e 14,42%; e os colocados em 5º, sexto, sétimo e demais posições, 1,67%, 0,77% e 0,66%. Na Turquia ainda democrática de 1977, o P. Republicano Popular, 41,4%, o P. da Justiça 36,9%, o de Salvação Nacional, 8,6% e o de Ação Nacional 6,4%. Do quinto colocado em diante, desde 1,9% num descenso até 0,1%. A Áustria é pluripartidária com três agremiações, sendo que a terceira, em 1975, teve apenas 5,41% dos votos. A velha a democratíssima Suíça com 11 Partidos concorrendo ao pleito de 1975, conta com três Partidos de forças equilibradas, com dois outros menores, aqueles com mais de 40 assentos no Conselho Federal cada um, estes com 21 e 11 cadeiras e os demais com 6 lugares até um só. Pergunta-se: o polipartidarismo fortalece, ou anêmica os partidos políticos? Aí estão as provas de que nem é preciso pensar, senão, e tão só, não usar de má fé, para a resposta certa e honesta.

A França, conhecemos bem, tem quatro grandes Partidos, que nas eleições se aglutinam em dois — Esquerda e Centro. Em 1978, o Partido Socialista e o Comunista, tiveram 43,2% dos sufrágios e a União pela República e U. Democrática Francesa 44,1%. Os pequenos partidos em número de 5 conseguiram de 3,3% a 2,1%. E enxamearam em torno do Centro para formar o governo Giscard D'Estaing. No pleito de 81 deu-se o mesmo, só que com a vitória da Esquerda, e a maioria absoluta dos Socialistas às custas do declínio eleitoral do PC.

Finalmente, a Itália. Em 76, a DC obtinha 38,9%, o PCI 33,8% e o Partido Socialista, 10,2%. As restantes oito agremiações, apenas conseguiram de 6,6% e 3,1% até o mínimo de 0,8% e 0,2%. Onde a "verdade", proclamada mas não demonstrada, de que o pluri-polipartidarismo fortalece os Partidos?

Aí está comprovado, que, querer, e o que pior é, impor, a existência de mais de quatro Partidos Nacionais — não é, nunca foi e jamais será, em qualquer nação civilizada e democrática do mundo, fortalecer o partido político, senão, e na verdade, enfraquecê-lo, pela pulverização, ou matá-lo pela inanição e mesmo pelo ridículo.

Pelo exposto, o que se evidencia é que o PMDB engrandecido pela incorporação, não ameaça o pluripartidarismo, mas ameaça, sim, o monopólio do poder pelo PDS que se retivesse esse monopólio, ele e o Governo é que ameaçariam o pluripartidarismo, instituindo, de fato, o monopartidarismo. O autoritarismo e o seu Partido, em ação recíproca, sustentar-se-iam mutuamente, para a detenção permanente do poder — um Estado dentro do Estado.

A Nação, o povo, as instituições livres e democráticas, ficam a dever esse favor ao PP e ao PMDB: sob a capa misticadora de um pluripartidarismo de fachada, foi quebrada a continuidade do monopólio do poder.

Marchamos para a liberdade política não porque o Presidente a inscreveu na sua Mensagem, expressão que os seus ouvidos ouvem mas a sua boca não fala, e sim porque as Oposições por um ato de coragem e descortino, e a Justiça porque decidiu que basta de arbitrio, já transformaram as veredas tímidas em busca da autêntica democracia, em larga estrada a que os descaminhos, as burlas e as inventivas dos legulejos palacianos, não mais conseguem opor barreiras.

Em Portugal, em 1976, os dois maiores partidos, o Socialista e o Popular Democrático, tiveram 34,87% e 24,31% dos sufrágios. Deixando-se os quebrados, os dois menores: Centro Democrático Social e PC respectivamente, 15,96% e 14,42% e os colocados em 5º, 6º e 7º e demais posições, desde 1,67% até 0,77% e 0,66%. Vejam bem; todos os Partidos do 5º lugar em diante, o mais votado teve 1,67% e o menos votado 0,77%. Eis a que leva o pluriparti-

darismo que o Governo quer agora impor, em desespero de causa, à Nação brasileira e à nova democracia brasileira.

Na Turquia, ainda democrática, de 1977, o Partido Republicano Popular obteve 41,4% dos votos, o Partido da Justiça 36,9%, o de Salvação Nacional 8,6% e o da Ação Nacional 6,4%. Do 5º colocado em diante, desde 1,9% num descenso até 0,1% — um décimo porcento da votação — repitamos — do 5º em diante desde 1,9% até 0,1%. A Áustria é pluripartidária com 3 agremiações. Os políticos lá têm juízo e têm o senso da realidade política e social. A Áustria é pluripartidária com 3 agremiações sendo que a terceira obteve 5,41% dos votos.

A velha, a democratíssima Suíça, com 11 Partidos concorrendo ao pleito de 1975, tem 3 partidos com forças equilibradas, com dois outros menores; aqueles, os maiores, com mais de 40 assentos no Conselho Federal cada um; os menores com 21 e 11 cadeiras, respectivamente. E todos os demais Partidos, quer dizer, os outros 7 Partidos contam apenas com 6 lugares, até um só.

Pergunta-se: O polipartidarismo fortalece ou torna anêmicos os Partidos políticos? Aí estão as provas. E não é preciso pensar, para concluir senão tão só não usar de má fé para ter a resposta certa e honesta.

A França — conhecemos bem — tem 4 grandes Partidos que, na verdade, se reduzem a dois: o da direita, o do centro, e o da esquerda.

Em 78, o Partido Socialista e o Comunista tiveram 43,2% dos sufrágios e a União pela República e a União Democrática Francesa 44,1% e, com essa diferença de 0,9, elegeram Giscard D'Estaing.

Os pequenos Partidos, em número de cinco, conseguiram desde 3,3 a 2,1%. Podemos chamar a esses Partidos políticos de simples grupos instáveis, efêmeros — como diz Duverger — que existem hoje e amanhã não têm mais razão de existir.

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Exº um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Um momento só.

No pleito de 81, deu-se o mesmo, só que com a vitória da esquerda e a maioria absoluta dos socialistas, às custas do declínio do PC francês.

Com muito prazer ouço V. Exº, meu caro Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador José Fragelli. Exalta-se sempre o Senado quando V. Exº fala, não somente pela sua presença na tribuna, mas pelo que fala.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Obrigado...

O Sr. Dirceu Cardoso — Já nos acostumamos a ouvi-lo. Sempre são judiciosas e profundas as considerações que V. Exº traz para a tribuna. Agora, hoje, infelizmente, com a ausência da Liderança do Partido do Governo, V. Exº está fazendo um exame da vida partidária em todo o mundo ou, pelo menos, do mundo ocidental. Passou voando — na expressão de Guimarães Rosa — sobre vários países, analisando o fenômeno do pluripartidarismo. Eu já fui Deputado de uma Câmara, aqui, com 13 partidos...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Muito bem. Exato.

O Sr. Dirceu Cardoso — ... e, hoje, Senador V. Exº, com 5 e podemos, como V. Exº está analisando, fria e até filosoficamente, o que é o que representa o pluripartidarismo, de vitalização da democracia brasileira. Esse é um discurso elevado e V. Exº é um pensador político que está falando ao Senado da República.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Muito obrigado e é muita generosidade de V. Exº.

O Sr. Dirceu Cardoso — Pena é que não esteja aqui a Liderança do Partido do Governo, que ela esteja ausente para ouvir essa conceituação alta, elevada, em que está passando de um país a outro, e examinando a situação partidária do mundo ocidental, destacando o que é o pluripartidarismo, que não se resume, apenas, em menos um partido, mas que qualquer número deles, mais de dois, vitaliza, dinamiza, dá corpo e alma à democracia.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Agradeço o aparte de V. Exº, sempre fazendo referências que não mereço...

O Sr. Dirceu Cardoso — Justas, justas.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — ... pela bondade e pela amizade que nos liga. Mas a minha tese é, sobretudo, esta: a legislação eleitoral que o Governo quer impor não é para fortalecer cada um e todos os Partidos políticos, não é para dar substância partidária à nova democracia brasileira, mas é para nos levar ao polipartidarismo, àquela extrema diluição dos Partidos a que alude Maurice Duverger, e que sempre acaba propiciando a existência de um só e único Partido. Recebendo o PDS todos os vícios do regime autoritário, habitou-se a dominar, sozinho e sem maiores esforços, e, sobretudo, sem atender às legítimas reivindicações populares, a dominar o cenário político

nacional e não se apartar do poder. É a isso que o Governo e o PDS querem nos levar, a enfraquecer todos os Partidos e a fortalecer a um único, o Partido do Governo, através do polipartidarismo, e não do pluripartidarismo porque, o que o Governo quer, na verdade, é o monopartidarismo.

O Sr. Luiz Cavalcante — V. Ex<sup>1</sup> permite um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Luiz Cavalcante — V. Ex<sup>1</sup> falou em Duverger e, por uma associação de idéias, me lembrei do compatriota dele, Raymond Aron, que esteve recentemente no Brasil, ocasião em que declarou, em uma de suas conferências: "O dever dos governantes à não somente melhorar o bem-estar de seus governados, mas torná-los, também, mais virtuosos". E, agora, conlui eu: não é com casuismos que melhoramos as virtudes de ninguém. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Muito obrigado por V. Ex<sup>1</sup> dar o apoio da sua autoridade de homem e de político as minhas modestas considerações.

Tenho aqui, Sr. Presidente, um levantamento da força das legendas partidárias, de janeiro deste ano, nos Estados. Se pudesse aqui mencioná-las todas veríamos que também no País tínhamos dois grandes Partidos: o PDS, segundo o levantamento, com certa maioria sobre o PMDB, e estes dois Partidos com grande vantagem e grande margem de votos a maior sobre os Partidos menores. Repetindo, assim, as mesmas estatísticas, se bem as analisarmos, dos quadros partidários e dos resultados eleitorais das democracias ocidentais, que mencionei. Lá e cá, bipartidarismo, pluripartidarismo, polipartidarismo, apresentam as mesmas características e não mentem as tendências do povo nesse apoio de sempre se dividir, sobretudo em torno dos dois núcleos partidários mais poderosos.

O Sr. Bernardino Viana — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Com muito prazer, nobre Senador Bernardino Viana.

O Sr. Bernardino Viana — Só queria lembrar que a nossa lei de reformulação partidária, para que os partidos não tivessem vida efêmera, existência efêmera, como vem acontecendo em alguns países da Europa, fixou que os partidos deveriam obter 3% em, pelo menos, nove Estados da Federação, e 5% de todo o eleitorado brasileiro, exatamente para que não tivessem existência efêmera. Muito obrigado pela atenção.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — V. Ex<sup>1</sup> tem razão, mas eu diria que, analisando este quadro que tenho em mãos, V. Ex<sup>1</sup> verá que os pequenos Partidos têm, em muitos Estados, uma representação, através de um apoio popular mínimo. Um deles, por exemplo, em Pernambuco, que era o PP, apenas 1%. O PT, também com 1%; o PDT com 3%. O PDT, em todos os Estados, menos dois, conseguiu percentagens que fazem dele, não um Partido, mas um simples grupo político: 2%, 3%, 2%, 1%, 3%, 2%, 1%, 1% e 1%, mesmo com essa legislação a que se refere V. Ex<sup>1</sup>.

Pois bem, o que querem fazer o Governo e o Partido de V. Ex<sup>1</sup>? Diminuir essas exigências legais para poder, dizem as fontes palacianas e do PDS, fortalecer os pequenos Partidos. É por isso que digo a V. Ex<sup>1</sup> que nós, já vivendo um polipartidarismo de enfraquecimento de todos os partidos, menos dois, vai nos levar a uma diluição dos partidos, com apenas a sobrevivência real dos dois maiores.

O Sr. Agenor Maria — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois não.

O Sr. Agenor Maria — Senador José Fragelli, o Governo achou por bem acabar com os Partidos, afirmando que tinha interesse em desenvolver o pluripartidarismo no Brasil. A medida tinha como objetivo tão-somente dividir a Oposição brasileira. Mas o Governo achou pouco a divisão da Oposição brasileira, e criou a vinculação total de votos, porque seria uma fórmula mais fácil para que ele pudesse se eternizar no poder, que é o que ele deseja. Mas, a repulsa do povo brasileiro, por um Governo que não tem a mínima capacidade de para dirigir os destinos da Nação, é tão grande que, mesmo assim, ele está sentindo que vai perder as eleições. Então, o que ele procura fazer hoje? Cria um prazo de 6 meses, dando, com isto, a oportunidade aos seus cabos eleitorais de, com o dinheiro do povo, que falta na mesa do povo, comprar os cheques políticos do interior. Existe, como a lei determina, sublegenda para prefeito. O camarada pode sair do PMDB, mas não pode sair do PDS. No município onde o PMDB é forte, eles vão comprar a peso de ouro aquele candidato mais popular do PMDB que pode sair para uma sublegenda do PDS. A vinculação total dos votos é a municipalização das eleições deste País. Na hora em que ele compra os candidatos a prefeito, a eleição já está municipalizada através da vinculação. Assim, ele conseguirá, talvez, e mesmo assim acredito que ele perca. De forma que, no meu entendimento, Senador José Fragelli, o

Governo está querendo prostituir o quadro eleitoral das eleições de 1982. Mas tenho a impressão de que ele vai ter que ficar só na vontade, porque não conseguirá prostituir um povo que sofre, na carne, a insensatez e a falta de critérios na administração do País, que hoje se vê por toda a Nação. Congratulo-me com V. Ex<sup>1</sup> e posso afirmar que responderemos nas urnas através do povo sofrido, a este Governo que não está sabendo dirigir os destinos desta Nação. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Muito obrigado pelo honroso aparte de V. Ex<sup>1</sup>. Eu tenho duas considerações a fazer. A primeira é que acredito, também na derrota do Governo, porque acredito na coragem cívica do povo brasileiro, a mesma coragem que tiveram as lideranças do PP e do PMDB, enfrentando todas as ameaças para fazer a incorporação; e, segundo, porque aquela divisão dos partidos, de acordo com o velho lema "dividir para reinar", aquela divisão dos partidos, não somos nós que afirmamos, mas é o eminente General Golbery que, na introdução à segunda edição da sua Geopolítica, com louvável honestidade e franqueza, diz, com todas as letras, que as manobras do Governo visavam tão-somente isto: pulverizar as oposições, através da multiplicação dos partidos.

O Sr. Humberto Lucena — Muito bem!

O Sr. Dirceu Cardoso — Muito bem!

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Quero terminar, Sr. Presidente, pelo exemplo, o que se evidencia é que o PMDB, engrandecido pela incorporação, não ameaça o pluripartidarismo, mas ameaça, sim, o monopólio do poder pelo PDS, que se retivesse esse monopólio, ele e o governo é que ameaçariam o pluripartidarismo, instituindo de fato o monopartidarismo.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois não.

O Sr. Humberto Lucena — Antes que V. Ex<sup>1</sup> desça da tribuna, desejo, também felicitá-lo pelo seu judicioso pronunciamento. V. Ex<sup>1</sup> produziu um discurso meditado, que faz jus à sua inteligência e à sua cultura...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Muito obrigado. É bondade de V. Ex<sup>1</sup>.

O Sr. Humberto Lucena — ...e que bem revela a sua nítida vocação de pensador político. V. Ex<sup>1</sup> fez um diagnóstico da situação dos partidos do mundo, para concluir com o caso brasileiro. E, agora, quando V. Ex<sup>1</sup> está na sua peroração, eu diria que está aí evidenciada, também, a teimosia do Governo, em querer fazer uma democracia *sui generis*, uma democracia surrealista no Brasil, em que tudo é possível menos a rotatividade do poder.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Perfeito. Menos a alterância do poder. Concluo, Sr. Presidente.

O autoritarismo e o seu Partido, em ação recíproca, sustentar-seiam mutuamente, para a detenção permanente do poder, formando, na verdade, um Estado dentro do Estado.

A Nação, o povo, as instituições livres e democráticas ficam a dever esse favor ao PP e ao PMDB: sob a capa mistificadora de um pluripartidarismo de fachada, foi quebrada a continuidade do monopólio do poder.

Marchamos para a liberdade política, não porque o Presidente a inscreveu na sua Mensagem, expressão que os seus ouvidos ouvem mas a sua boca não fala — liberdade política — e sim porque as Oposições, por um ato de coragem e de descortino, e porque a Justiça decidiu dar um basta ao arbítrio, e transformaram as veredas ítimas em busca da autêntica democracia, em larga estrada a que os descaminhos, as burlas e as inventidas dos leguleios palacianos não mais conseguirão opor barreiras. (Muito bem! Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. BERNARDINO VIANA NA SESSÃO DE 9.3.82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

O SR. BERNARDINO VIANA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Foi lida ontem, no Congresso Nacional, Proposta de Emenda à Constituição nº 1, subscrita por 48 Srs. Senadores e 325 Srs. Deputados, que dá nova redação ao art. 206 da Constituição Federal.

A emenda exclui das oficializações cartorárias os Ofícios de Notas, Protests de Títulos, Registros Públicos, Registros de Distribuição, que se fará por lei complementar, de iniciativa do Presidente da República, no interesse público e disponibilidades financeiras do Distrito Federal e dos Estados. Enquanto isso, os Estados, bem como a União, no que tange ao Distrito Federal e Territórios, através de suas Organizações Judiciárias e leis locais, baixarão normas sobre criação e desmembramento de serventias, regime jurídico dos servidores e demais matérias de sua competência.

Além do mais, fixa normas para o preenchimento do cargo do Titular das serventias judiciais e extrajudiciais ou demais serventuários.

Como se sabe, a Emenda Constitucional nº 7, de abril de 1977, alterando a Carta vigente, previu a oficialização dos cartórios. Mas, até hoje essa oficialização não se efetivou, porque não foi enviada, votada e sancionada lei delegada que deveria cuidar desta matéria. E assim, hoje, no Brasil, nós temos cerca de duas mil serventias não providas pelo Poder Público federal, estadual e municipal, conforme o caso.

O projeto se norteia, pois, basicamente, atendendo, entre outros, aos seguintes aspectos político-sociais:

a) o aproveitamento do Substituto, tendo em conta que o princípio constitucional da autonomia dos Estados-Membros para legislar supletivamente sobre registros públicos e tabelionatos, estabelece o decênio como gerador de estabilidade funcional. Afinal, a ascensão e progressão funcionais são um anseio de todo servidor de qualquer natureza;

b) o incontestável aspecto prático da efetivação do interino que preencha os requisitos próprios da classe;

c) a manutenção da situação dos atuais titulares, de resto, judicialmente assegurada pelo indigitado art. 206;

d) autonomia aos Estados para legislar, respectivamente, em sintonia com as peculiaridades e necessidades locais cujas divergências são observadas, inclusive no tocante à nomenclatura referente à classe.

Advita-se que a oficialização continua prevista no texto constitucional, pendente de simples regulamentação. Queremos apenas, com a presente proposta, torná-la mais fácil, inclusive pelo respeito à autonomia dos Estados e às situações constituídas.

Esperamos, pois, que o Congresso Nacional no cumprimento de sua mais alta missão legiferante, sempre coerente com a sua consciência jurídica, aprove a proposta em causa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

#### CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

##### Ata da 38ª Reunião do Conselho de Supervisão do PRODASEN

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às 9:30 horas, na sala de reuniões da Diretoria-Executiva do PRODASEN, reúne-se o Conselho de Supervisão do PRODASEN, sob a Presidência do Dr. Aimar Guerra Nogueira da Gama, Diretor-Geral do Senado Federal e Vice-Presidente do Conselho. Presentes os Conselheiros Pedro Cavalcanti D'Albuquerque Netto, Nerione Nunes Cardoso, Luiz Carlos Lemos de Abreu e Rui Oscar Dias Janiques. Abrindo os trabalhos o Senhor Presidente pergunta aos presentes sobre a necessidade de ser feita a leitura da Ata da reunião anterior, tendo em vista que a mesma foi distribuída com antecedência. Os Senhores Conselheiros dispensaram a leitura da mesma que é colocada em votação e aprovada por todos os presentes. Passa-se, em seguida, ao segundo item da pauta, referente a situação funcional do Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, o qual foi encaminhado ao Conselho pelo Senhor Presidente, Senador Itamar Franco, em vista da correspondência do Sr. Diretor-Executivo, CT-DEX/SEN-314/81, datada de 07/10/81. O Dr. Aimar Guerra Nogueira da Gama utiliza-se da palavra como relator da matéria, lendo, integralmente, o seu parecer. O assunto é amplamente discutido pelos Srs. Conselheiros, resolvendo o Conselho baixar a seguinte decisão. "Decisão do Conselho de Supervisão. — O Conselho de Supervisão do PRODASEN, por unanimidade, em Reunião realizada dia 21 de dezembro de 1981, houve por bem aprovar o parecer do Relator, no processo de interesses de Eduardo Jorge Caldas Pereira, ex-Diretor Executivo do PRODASEN, entendendo mais que o seu posicionamento como "Consultor" do PRODASEN é nulo, ante o disposto no art. 485, §§ 1º e 2º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, que não lhe permite ocupar outra relação empregatícia senão o previsto, no de Diretor-Executivo. O Senhor Vice-Presidente, no exercício da Presidência, designa o Dr. Pedro Cavalcanti D'Albuquerque Netto para estudar a reformulação da legislação do PRODASEN e preparar minuta do Projeto de Lei e do Projeto de Resolução, relativo à criação e estruturação do cargo de Diretor-Executivo do PRODASEN, DAS-5 no quadro permanente do Senado Federal. Brasília (DF), 21 de dezembro de 1981". Dentro do mes-

mo assunto, situação funcional do ex-Diretor Executivo do PRODASEN, é colocado em apreciação o processo PD067/81-3 que encaminha avaliação do seu Prêmio de Produtividade e seu pedido de prazo para recurso, contendo parecer da Consultoria Jurídica do PRODASEN. O Senhor Presidente designa para relator o Conselheiro Dr. Pedro Cavalcanti D'Albuquerque Netto. Passa-se em seguida à apreciação do processo PD0719/81-1 referente ao ex-Diretor-Executivo no que diz respeito ao gozo de recessos anteriormente não gozados. Colocada a matéria em apreciação o Conselho decide, por unanimidade, que a mesma já teve deliberação quando foi analisada a situação funcional do requerente. Passa-se então à apreciação do terceiro item da pauta constante do processo PD0641/81-1 relativo a Prestação de Contas do FUNDASEN, referente ao período de 26/08/81 a 30/09/81. O Senhor Presidente franquia a palavra ao relator do processo, Conselheiro Dr. Luiz Carlos Lemos de Abreu que lê o seu parecer favorável à aprovação da mencionada Prestação de Contas em vista também do Parecer, favorável, do Senhor Auditor do Senado Federal consta no processo. O assunto é colocado em discussão pelo Senhor Presidente. Não havendo quem o queira discutir, é o parecer do relator colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes. É então colocado em apreciação o item quarto da pauta constante do processo PD0689/81-5 referente ao Relatório Mensal Orçamentário e Financeiro do FUNDASEN, relativo ao mês de outubro de 1981. A palavra é concedida ao Conselheiro Dr. Luiz Carlos Lemos de Abreu que lê seu parecer favorável à aprovação do mesmo. O assunto é colocado em discussão e não havendo quem o queira discutir, passa-se à votação do parecer do relator que é aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente coloca em seguida em apreciação o item quinto da pauta do processo PD0361/81-0, referente à Proposta Orçamentária do FUNDASEN para o exercício de 1982 e atualização do OPI 82/84. É dada a palavra ao Conselheiro Dr. Luiz Carlos Lemos de Abreu que lê seu parecer favorável à aprovação da proposta apresentada. O assunto é colocado em discussão e não havendo quem o queira discutir passa-se à votação do relator que é aprovado por unanimidade. Passa-se à apreciação do item sexto da pauta constante do processo PD0663/81-6, referente à Segunda Reformulação do Orçamento Interno do FUNDASEN, relativo ao exercício financeiro de 1981. No processo consta parecer favorável do relator, Conselheiro Dr. Luiz Carlos Lemos de Abreu, sendo trazido ao Conselho para referendar a aprovação dada pelo Senhor Presidente do Conselho de Supervisão, Senador Itamar Franco. Colocado em votação, o Conselho decide, por unanimidade, referendar a decisão do Sr. Presidente do Conselho de Supervisão, favorável à aprovação da Segunda Reformulação do Orçamento Interno do FUNDASEN para o exercício financeiro de 1981. É colocado em apreciação o item sétimo da pauta, requerimento do Servidor Hércio Afonso de Almeida relativo aos seus direitos à ajuda de custo quando do seu retorno ao País e constante do processo PD0259/81-9. Serve ainda de subsídios à análise do assunto os processos nºs PD0652/78-2-e PD0737/78-8 referentes à viagem do servidor ao exterior para fazer curso de mestrado. A palavra é concedida ao relator do processo Conselheiro Dr. Pedro Cavalcanti D'Albuquerque Netto que lê o seu parecer concluindo pelo indeferimento do requerimento do servidor. O parecer é colocado em discussão e em seguida em votação, sendo aprovado, por unanimidade, pelo Senhores Conselheiros. Passa-se então ao item oitavo da pauta constante da Exposição de Motivos do Diretor Executivo EM-002/81 que propõe reajuste e mudanças na política salarial do PRODASEN baseado em Pesquisa Salarial do Mercado de Trabalho. O Dr. Aimar Guerra Nogueira da Gama, relator da matéria lê o seu parecer concluindo, favoravelmente, pela aprovação da proposta do Diretor-Executivo do PRODASEN. O assunto passa à discussão, sendo solicitado por vários Conselheiros esclarecimentos ao Diretor Executivo sobre a proposta apresentada. O parecer do relator é colocado em votação, sendo aprovado, por unanimidade, pelos Senhores Conselheiros e sendo baixado o Ato nº 003/81. O Conselho decide ainda, por unanimidade, que seja revisto o Sistema de Avaliação e Promoção do PRODASEN com vista ao preenchimento dos níveis 11 a 20. É colocado em seguida à apreciação o item nono da pauta constante do processo PD0435/81-3 sobre a aquisição de Moduladores de Sinais (Modens) para a Seção de Histórico de Debates da Câmara dos Deputados. Dada a palavra ao relator do processo, Conselheiro Dr. Luiz Carlos Lemos de Abreu, este lê o seu parecer, favorável, à aquisição dos Moduladores de Sinais. Colocado em votação, o parecer do relator é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião. E para constar, eu Ana Maria Merlo Marengo, Secretária do Conselho lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Brasília, 21 de dezembro de 1981. — Aimar Guerra Nogueira da Gama, — Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN em exercício — Pedro Cavalcanti D'Albuquerque Netto — Nerione Nunes Cardoso — Luiz Carlos Gomes de Abreu — Rui Oscar Dias Janiques.